



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO CENTRO DE FILOSOFIA E
CIENCIAS HUMANAS ESCOLA DE SERVIÇO
SOCIAL**

VERÔNICA DA SILVA LIMA

**FAMÍLIA MONOPARENTAL, TRANSFERÊNCIA DE RENDA
E A NECROPOLÍTICA:
ENTRE POLÍTICAS FOCALIZADAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
UNIVERSAIS**

Rio de Janeiro

2021

VERÔNICA DA SILVA LIMA

FAMÍLIA MONOPARENTAL, TRANSFERÊNCIA DE RENDA
E A NECROPOLÍTICA:
ENTRE POLÍTICAS FOCALIZADAS E POLÍTICAS PÚBLICAS UNIVERSAIS

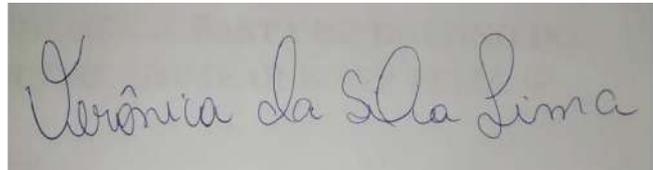
Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Universidade Federal do Rio
Janeiro como parte das exigências para obtenção
de título de Assistente Social sob orientação do
Professor Doutor Rogério Lustosa Bastos.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos Botelho

Prof. Dr. Ricardo Rezende

Orientador Prof. Dr. Rogério Lustosa Bastos



Verônica da Silva Lima

Dedicatória

Às mães que transformam a experiência de ter um filho com deficiência em aprendizado e oportunidade de criar relações sociais significativas e importantes para um mundo melhor e aos trabalhadores do SUAS, com o desejo que eles compreendam esta riqueza de oportunidade de atuação conjunta na qualificação das suas valiosas intervenções.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus: *Tudo posso Naquele que me fortalece.*

À minha amada mãezinha. Mulher forte, exemplo de superação, minha inspiração para este TCC.

Ao meu paizinho, que me ensinou que, por meio dos estudos, podemos realizar todos os nossos sonhos.

Aos meus irmãos: Ângela, obrigada por se tornar meu alicerce nessa aventura; Steferson, obrigada por dedicar a mim um orgulho tão grande; Cida, obrigada por orar por mim sem cessar.

Aos meus sobrinhos Ruan e Ryan: vocês me fazem querer ser uma pessoa e profissional melhor.

À minha amiga do "cafezinho", Kelly Fátima Fintelman Oliveira que, com sua sutileza peculiar, nunca me deixou desistir.

Às minhas supervisoras do estágio de campo, Denise Góes, Márcia Carvalho e Regina Carvalho: vocês me ensinaram o amor pelo fazer profissional.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Rogério Lustosa Bastos que, não só me orientou nesse final de jornada, mas também me ensinou, com suas sábias palavras, que não há vida sem problemas.

A todos os professores da Escola de Serviço Social da UFRJ, cada um de vocês tem um pouco de responsabilidade no meu sucesso acadêmico e profissional.

*A injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à
justiça em todo lugar.*

Martin Luther King

Resumo

O presente estudo teve por objetivo compreender as concepções de família trazidas por mulheres chefes de família, bem como identificar como as mães entendem seu lugar nesse contexto familiar; e como a falta de políticas públicas voltadas para esse grupo agravam a feminização da pobreza. Este trabalho foi elaborado a partir de uma pesquisa bibliográfica que apontou que a feminização da pobreza tenderá a ser combatida por meio de políticas públicas não só de transferência de renda, mas também de saúde e educação, fato que deve ser problematizado e concretizado como um direitos universais.

Palavras-chave: Família monoparental feminina, feminização da pobreza, políticas públicas.

Abstract

The present study aimed to understand the family conceptions brought by female heads of household, as well as to identify how mothers understand their place in this family context; and how the lack of public policies aimed at this group aggravates the feminization of poverty. This work was elaborated from a bibliographic research that pointed out that the feminization of poverty will tend to be combated through public policies not only of income transfer, but also of health and education, a fact that must be questioned and concretized as rights universal.

Keywords: Female single parent family, feminization of poverty, public policies.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
1- A FAMÍLIA MONOPARENTAL E NEOLIBERALISMO.....	09
1.1. <i>Conceitos de Família.....</i>	09
1.2. <i>Família no mundo neoliberal.....</i>	13
1.3. <i>Família e saúde mental.....</i>	18
1.4. <i>Família e subjetividade.....</i>	20
1.5. <i>A Família Monoparental.....</i>	25
1.6. <i>A Família Monoparental Feminina.....</i>	28
1.7. <i>Família monoparental feminina: mães com filhos com vulnerabilidade.....</i>	33
2- DA FEMINIZAÇÃO DA POBREZA À TRANFERENCIA DE RENDA .	37
2.1. <i>eminização da pobreza.....</i>	37
2.2. <i>A precarização do trabalho.....</i>	40
2.3. <i>Necropolítica e monoparentalidade feminina em tempos de COVID 19....</i>	42
2.4. <i>Renda mínima: enfim uma realidade?.....</i>	46
2.5. <i>Renda Brasil: o Novo Bolsa Família e Auxílio Emergencial do governo Bolsonaro.....</i>	51
2.6. <i>Uma possibilidade, uma saída.....</i>	53
3- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
4- REFERÊNCIAS.....	60

INTRODUÇÃO

O conceito de família há tempos tem se transformado. De um modo de vista tradicional e conservador, considera-se família aquele grupo de pessoas formado por pai e mãe unidos por matrimônio, ou união de fato, e filhos, sendo o pai o chefe-provedor da família. Esta chamamos família nuclear ou elementar. No entanto, com desenvolvimento da sociedade, diante das modificações das relações de trabalho e a reestruturação dinâmica das relações pessoais, a família passa ser reconhecida por diversas manifestações.

Há muito, as mulheres têm lutado para participar da vida política como forma de combater o patriarcado. A partir das sociedades industriais, a divisão sexual do trabalho implica diretamente na concepção de família. O capitalismo, apoiado na hierarquia patriarcal, define as funções de reprodução social: vida privada, familiar, se tornam função exclusiva das mulheres, ao passo que as tarefas da produção da vida pública e social se tornam função dos homens.

No final do século XIX, a força de trabalho das mulheres passa a ser exigida pelo capital, inaugurando uma nova realidade social para as mulheres. E, daí a contemporaneidade, o capitalismo tem se apropriado, principalmente, da mão-de-obra de mulheres pertencentes a classes sociais mais baixas. Essas trabalhadoras costumam realizar trabalhos que possuem uma maior carga horária e uma menor remuneração. A submissão da mulher a esse tipo de exploração deve-se, em grande parte dos casos, à necessidade de assumir o sustento do lar.

Nesse contexto, temos uma nova forma, entre tantas outras, de família: a família monoparental feminina, ou seja, aquela família mantida, chefiada, por uma mulher sem cônjuge, ou sem auxílio do pai dos filhos. Esse conceito de família contém vertentes que agravam a sua subsistência, tal como a feminização da pobreza; sendo ainda mais agravada quando esta família é responsável por um filho com algum tipo de deficiência, fato que anula o perfil feminino, revelando a necessidade de ser uma mãe-cuidadora, tirando-a, assim, de mercado de trabalho e tirando a subsistência de sua família.

Para que a família monoparental feminina com filhos com deficiência não seja invisível à realidade capitalista, é preciso pensar políticas públicas de transferência de renda aliadas às políticas de saúde, não só de cuidado como os filhos deficientes, mas também para das mães; e educação, com oferta de escolas preparadas para receber essas crianças com dignidade e qualidade. Assim, a mulher que, enquanto cuidadora de um filho com deficiência não é mais útil como mão-de-obra para o mercado, possa ter de volta a dignidade e humanidade que tinham antes de se tornarem cuidadoras de seus filhos e voltarem ao mercado de trabalho.

Capítulo 1

A FAMÍLIA MONOPARENTAL E NEOLIBERALISMO

1.1 Conceitos de Família

Para falar de família, é necessário entendê-la como uma instituição social que sofre constantes processos de transformações e adaptações desencadeados de acordo com os vários momentos históricos. Engels (1981), ao analisar as vivências da família em seu livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, mostra que a família progride na medida em que progride a sociedade e, evidentemente, se modifica á medida que esta se modifica.

Assim tem evoluído o conceito de família ao longo da história. De acordo com Ariès (1981), a família antiga não tinha como base uma função afetiva. Ela surgia, sobretudo, com a finalidade de conservação dos bens e honra dos familiares. Na contemporaneidade, a afetividade é incorporada à definição de família, promovendo a emergência de noções que a consideram um espaço privilegiado que permite a socialização entre as pessoas e propicia a prática da tolerância, convivência e divisão de responsabilidades.

É a organização familiar que possibilita o exercício da cidadania, o desenvolvimento dos laços afetivos e do bem-estar dos seus componentes, independentemente do arranjo familiar. Essas características constituem a família como a primeira instituição com valores culturais e normas sociais com a qual a pessoa mantém contato em sua vida (Féres-Carneiro & Diniz Neto, 2010).

Com a expansão do capitalismo, o desenvolvimento e modernização se aceleraram, fatos que culminaram com a mudança dos hábitos e costumes, assim como dos padrões das relações interpessoais. O casamento por conveniência foi gradativamente substituídos por uniões pautadas no envolvimento afetivo, não sendo mais vistos apenas sob uma aura romântica, mas também como um sentimento recíproco que solidificaria o vínculo conjugal.

Com o desenvolver da sociedade, a tradição do casamento, vai, aos poucos, mudando e evidenciando-se aumento do número de famílias monoparentais no Brasil, principalmente daquelas em que a mulher assume o papel de chefe do grupo familiar. Essa mudança teve início durante a década de 1980, quando a tradição do casamento transformou-se significativamente, em um processo em que ele deixou de ser visto como o ideal de vida para todas as mulheres. Não há mais um padrão definido ou um modelo único que se impõe, pois a família atual se apresenta em configurações diversas, predominando a pluralidade em detrimento de um modelo

nuclear, legado da sociedade patriarcal. A família já não mais se baseia na concepção canônica de procriação e educação da prole, nem tampouco na concepção meramente legalista, mas na mútua assistência e satisfação sexual, o que permite que sejam vislumbradas novas possibilidades de entidade familiar, uma vez que o afeto passa a ser pressuposto de constituição dessas relações.

Essa mudança de entendimento pode ser compreendida à luz dos períodos históricos. A partir desta análise, se constata as transformações ocorridas no conceito de família, que hoje admite outras formas de constituição, dentre as quais a união estável.

Família ora significa o conjunto das pessoas que descendem de tronco ancestral comum, tanto quanto essa ascendência se conserva na memória dos descendentes, ou nos arquivos, ou na memória dos estranhos; ora o conjunto de pessoas ligadas a alguém, ou a um casal, pelos laços de consangüinidade ou de parentesco civil; ora o conjunto das mesmas pessoas mais os afins apontados por lei; ora o marido e a mulher, descendentes e adotados; ora finalmente marido, mulher e parentes sucessíveis de um e de outra (Miranda, 2001, p. 59).

Diante do exposto pelo autor, pode-se dizer que o conceito de família é algo flexível, transformando-se de acordo com os laços firmados entre diferentes perspectivas da sociedade. Este se modifica conforme o tipo de sociedade, o tempo e a sua estrutura social, na medida em que sofre as influências dos acontecimentos sociais.

Para psicologia, de acordo com a influência das teorias sistêmicas sobre a família, essa passa a ser vista de forma global, na qual o todo difere dos elementos que a compõem. Uma das principais características da visão sistêmica é a de que o todo não se limita à soma das partes, adquirindo características próprias. A família é então maior que a soma das partes, é uma dinâmica de ordens e processos que se influenciam mutuamente:

Essa teoria, ao propor o sistema como uma dinâmica de ordens e processos em que se exercem influências recíprocas, preconiza, em decorrência, que o raciocínio linear ceda lugar a uma proposta que busca a interação dos vários fenômenos. Por essa visão, o todo deixa de ser compreendido como uma mera soma de suas partes, para ser entendido como ‘maior que a soma das partes’, o que encerra a ideia de inter-relação dessas partes e a ideia de uma causalidade circular em lugar da tradicional linearidade ‘causa-efeito’(CEZAR-FERREIRA, 2004. p. 180).¹

Dentro desse contexto sistêmico, a família é diferente das pessoas que a compõem e

¹ CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica. São Paulo: Método, 2004. p. 180.

passa a ser vista como uma unidade psicoafetiva que constrói um padrão relacional próprio, fundado em valores, crenças e mitos. Nesta perspectiva, entende-se a família como um grupo de coesa relação interpessoal, ocasionada de forma impositiva, ou não, e que se observa, mesmo que minimamente, alguma relação de hierarquia e cuidado entre seus membros.

Na vertente sociológica, num conceito criado por Pierre Bourdieu, a família é o primeiro lugar onde iniciamos as nossas aprendizagens e começamos a adquirir o capital cultural. Sabemos que durante muito tempo a família também foi o único local destinado à aprendizagem e que posteriormente com a escola isso foi sendo modificado. Então diante dessa importância, a família moderna, assume diferentes papéis e, em muitos momentos, delega à escola a tarefa de educar seus filhos.

A família tem um papel ideológico fundamental em relação à sociedade e ao Estado. Como modo de procriação, a família é condição de existência da própria sociedade. No ideário burguês, a família é apresentada como uma estrutura unívoca, independente do tempo ou de classe social, e é colocada como:

Uma realidade natural (biológica), sagrada (desejada e abençoada por Deus), eterna (sempre existiu e sempre existirá), moral (a vida boa, pura, normal e respeitada) e pedagógica (nela se aprendem as regras da verdadeira convivência entre os homens, com o amor dos pais pelos filhos, com o respeito e temor dos filhos pelos pais, com o amor fraterno)". (Chauí, 1980, p. 34).

É possível afirmar que as concepções tradicionais de família são distanciadas da realidade e é colocada como um modelo ideal. Projeta-se o ideal de família da sociedade dominante para o ideal de família de toda a sociedade.

A família não é um modelo pronto e acabado, muda ao passo que a sociedade passa por diversos processos de mudanças e adaptações culturais, econômicas e sociais que repercutem fortemente no comportamento humano. Logo, a construção familiar tende a sofrer mudanças, pois o homem e mulher se organizam e reorganizam junto ao movimento social.

O contexto histórico é primordial para o entendimento do conceito de família. A família é um sistema que se move através do tempo e vai sofrendo transformações que abrem espaço para novas formas de organização familiar, deixando entrever crescentes números que forçosamente fazem com que se olhe as mudanças que vêm ocorrendo na estrutura familiar de forma mais cuidadosa e individualizada. (Cervený, 2004, p. 99).

Segundo Diniz, há vários caracteres da família:

1. Biológico: a família é o agrupamento natural por excelência, pois o homem nasce, vive e se reproduz nela; 2. Psicológico: a família possui um elemento espiritual - o amor familiar; 3. Econômico: a família contém condições que possibilitam ao homem obter elementos imprescindíveis à sua realização material, intelectual e espiritual; 4. Religioso: a família é uma instituição moral ou ética por influência do Cristianismo; 5. Político: a família é a célula da sociedade; dela nasce o Estado; e 6. Jurídico: a estrutura orgânica da família é regida por normas jurídicas, cujo conjunto constitui o direito de família (2002, p.16).

A estrutura familiar idealizada pelo Estado e pela religião assume outras maneiras de construção que não apenas do modelo patriarcal. Surge, assim, a chamada família plural. Em razão disso, Dias (2010, p.41) diz que:

Faz-se necessário ter uma visão pluralista da família, abrigando os mais diversos arranjos familiares, devendo-se buscar a identificação do elemento que permita enlaçar no conceito de entidade familiar todos os relacionamentos que têm origem em um elo de afetividade, independente de sua conformação.

Na literatura marxista, Engels (1981) mostra a existência de alguns agrupamentos humanos diferenciados entre si e que mudam de acordo com o período histórico, estes são denominados, pelo autor, como transformações do que se entendia por família, apontando quatro estágios de organização da sociedade conjugal e familiar: família consanguínea; família punalua; a família prémonogâmica ou sindiásmica e a família monogâmica.

No estado selvagem ou primitivo, os casamentos, ou uniões, eram realizados entre irmãos e irmãs ligados entre si através de laços consanguíneos. Homens ou grupo de homens se casavam com várias mulheres ou grupo de mulheres, assim, somente a maternidade da prole era conhecida. Esta era a família consanguínea. A família punalua consistia no casamento e livres relacionamentos entre irmãs e os maridos umas das outras e vice-versa. O casamento passou a excluir os irmãos da mesma mãe. Na família sindiásmica, ou pré-monogâmica, havia o estágio da sociedade conjugal onde o homem poderia viver apenas com uma mulher, não se admitindo, porém as uniões entre irmãos, mas a infidelidade ocasional e a poligamia eram reservadas aos homens, sem a mesma contrapartida às mulheres, e, com a dissolução dos vínculos conjugais, os filhos permaneciam com a mãe. E, finalmente, a família monogâmica que permanece até os dias de hoje e exige, ao menos no plano formal, a fidelidade de homens e mulheres durante o matrimônio, sobretudo das mulheres. Esse modelo de organização conjugal e familiar [...] baseia-se no predomínio do homem; sua finalidade expressa é a de procriar filhos cuja paternidade seja indiscutível e exige-se que essa paternidade indiscutível porque os filhos,

na qualidade de herdeiros diretos entrarão, um dia, na posse dos bens de seu pai (ENGELS, 1981, p. 66).

A família monogâmica ainda é atual, sua raiz está ligada à noção que os homens passaram a ter acerca da propriedade privada e, principalmente, no tocante à transmissão de herança. Engels (1981) compreendia que as mudanças, que se operavam nas estruturas, costumes e valores desses agrupamentos humanos, estavam em sintonia com as relações existentes no sistema econômico, social e de produção do período histórico do qual faziam parte, por isso as transformações do grupo familiar continuam a acontecer. A família na sociedade brasileira se constitui sob a variabilidade étnica e cultural da formação do nosso povo.

Atualmente é possível identificar a existência de uma multiplicidade de arranjos familiares, é possível chamar de família qualquer grupo de pessoas que vivem em torno de objetivos e desejos comuns, independente de orientação sexual, raça e número de membros. Dentre estas, destaca-se, nesta pesquisa, as famílias monoparentais, especialmente, as femininas. Este modelo de família se constitui não pela união consensual entre indivíduos, mas por um indivíduo feminino que estabelece relação de chefia unilateral, ou seja, são mulheres que tem seu papel duplicado na sociedade, se pensarmos pelo ângulo do patriarcado: mulheres que assumem sua família não só para a educação e afeto, mas acima de tudo, para subsistência de seus filhos.

1.2 Família no mundo neoliberal

O pensamento liberal do final do século XX, comumente denominado de neoliberalismo, apareceu em contraposição às políticas keynesianas e sociais-democratas, que estavam sendo implementadas nos países centrais². O marco inicial é a formação da *Sociedade de Mont Pèlerin*³ que tinha como propósito combater o Keynesianismo e preparar bases para um capitalismo duro e livre de regras mercadológicas. Contudo, foi a crise global iniciada com a crise do petróleo, em 1973, a onda inflacionária que se seguiu na década de 1980, levando ao declínio do Estado de

² Inicialmente surgiu de forma tímida por meio da divulgação de textos como “O caminho da servidão” de Frederick Hayek, de 1944, e “A sociedade aberta e seus inimigos”, de Popper, em 1945. Na década de 1960, outras publicações se seguiram, dando sustentação a essa perspectiva, como “Os fundamentos da liberdade” de Frederick Hayek, em 1960, e “Capitalismo e liberdade” de Milton Friedman, publicado em 1962.

³ A *Sociedade Mont Pèlerin* (em francês *Société du Mont Pèlerin*, em inglês *Mont Pelerin Society*) é uma organização internacional fundada em 1947, composta por filósofos, economistas e políticos de diversos países, reunidos em torno da promoção do liberalismo e de seus valores e princípios. A sociedade defende a liberdade de expressão, livre mercado e os valores políticos de uma sociedade aberta, sendo orientada por um ideário liberal ou, segundo seus críticos, neoliberal. Entre seus fundadores, incluem-se Friedrich Hayek, Frank Knight, Bertrand de Jouvenel, Karl Popper, Ludwig von Mises, George Stigler e Milton Friedman.

bem-estar social, associado ao colapso do socialismo real, simbolizado pela queda do Muro de Berlim em 1989, que permitiu uma ampla ofensiva do pensamento liberal, traduzido no projeto neoliberal deste final de século.

Esse modelo econômico de retirada do Estado de papel de provedor essencial das demandas da população; sobretudo se estiverem relacionadas à geração de trabalho e renda ou ainda à assistência social às parcelas populacionais mais carentes dos meios e recursos necessários à sua sobrevivência; afeta diretamente a estrutura da família, pois traz consigo a exclusão social, criando um abismo, por meio do desemprego estrutural, entre a classe social menos favorecida, formada pela grande maioria e a elite, constituída de uma pequena parcela, mas que detém o poder.

A partir da década de 1990, a família passou a ser considerada como responsável pelos cuidados de seus membros, especialmente quando em situação de risco social como a velhice, as deficiências de todos os tipos e as doenças. Nesse contexto histórico, a família vem sendo, socialmente, chamada para suprir uma lacuna deixada pela proteção social (não) oferecida pelo poder público.

Na Carta Magna de 1988, a família passa a ter papel primordial nos cuidados de seus membros, em seu artigo 226, declara-se que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado; e para efeito da proteção do Estado é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar [...] (CF, art. 226, § 3º). Todavia, o Estado falha nessa proteção, uma vez que as famílias ficam expostas às expressões da questão social.

A Política Nacional de Assistência Social (2004) tem como um dos seus eixos fundamentais a Matricialidade Sócio Familiar, trata-se de uma diretriz que percebe e orienta a família na centralidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela política de assistência social. Segundo a PNAS (2004):

A centralidade da família com vistas à superação da focalização, tanto relacionada a situações de risco como a de segmentos, sustenta-se a partir da perspectiva postulada. Ou seja, a centralidade da família é garantida à medida que na Assistência Social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho universalista, que em conjunto com as transferências de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritariamente, em redes socioassistenciais que suportem as tarefas cotidianas de cuidado e que valorizem a convivência familiar e comunitária. (PNAS, 2004, p. 42)

A família pode ter variados papéis sociais, por exemplo, os cuidados e a proteção de seus membros, como numa família monoparental, na qual a mãe, pai ou qualquer outro membro

familiar é a responsável pelo sustento e manutenção de sua família. Entretanto, constata-se o enfraquecimento em seus laços e a impossibilidade de cumprirem os deveres que lhes são socialmente impostos, sobretudo por conta do sistema socioeconômico vigente que reproduz valores como a individualização, a competitividade e a retirada do Estado no enfrentamento dos problemas sociais.

As expectativas em relação à família estão no imaginário coletivo, ainda impregnadas de idealizações [...]. A maior expectativa é de que ela produza cuidados, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidades e vínculos relacionais de pertencimento capazes de promover melhor qualidade de vida a seus membros e efetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem. No entanto, estas expectativas são possibilidades e não garantias. A família vive num dado contexto que pode ser fortalecedor ou esfacelador de suas possibilidades e potencialidades. (Carvalho, 2003, p.15).

Nesse sentido, o contexto neoliberal vem fortalecendo os indicativos que lhes são pertinentes, fundamentando e lateralizando a família como protagonista de seus próprios sucessos e/ou fracassos. Os preceitos da Matricialidade sócio familiar constitui-se como um relevante referencial de atuação e embasamento para as políticas públicas brasileiras, entre elas a de assistência social, entretanto, tal dispositivo não tem conseguido atingir a amplitude das refrações da questão, enfraquecendo as possibilidades da família exercer a proteção social aos seus membros.

Com o fim do padrão de proteção social keynesiano/beveridgiano como referência na condução das políticas sociais; e revitalização das ideias liberais, com a redução do Estado nas relações econômicas e, ao mesmo tempo, a exacerbação do mercado como instância reguladora da vida social; há profundas mudanças ocorridas no âmbito da economia mundial. A ascensão do pensamento neoliberal, a partir da recessão econômica dos anos de 1970, produz mudanças significativas no papel do Estado, particularmente nas suas formas de atender às demandas produzidas pelo agravamento da questão social em cada país, embora de forma diferenciada.

É partir dessas bases neoliberais que o movimento pela diluição da responsabilidade coletiva pela proteção social se esvai, ao mesmo tempo em que foi reforçada a tese da responsabilidade dos indivíduos e de suas famílias pela provisão da proteção social. É o que De Martino (2001) denominou de “neoliberalismo familiarista”. Esse contexto implicou na adoção de uma “solução familiar” para a proteção social, no sentido de reduzir a dependência em relação aos serviços públicos e “redescobrir” a autonomia familiar enquanto capacidade de resolver seus problemas e necessidades.

Segundo Hayek (1987), os homens são desiguais por natureza. Concebido como juiz de

suas próprias aspirações, cada indivíduo deve lutar para atingir seus próprios objetivos, mesmo causando prejuízo aos seus semelhantes. Nesse "cada um por si", o homem pode contar apenas consigo mesmo, posto que, na perspectiva neoliberal, é dotado de capacidades tais como autocontrole e auto-suficiência diante dos demais. Para Hayek (1987),

[...] o sistema de objetivos do indivíduo deve ser soberano, não estando sujeito aos ditames alheios. É esse reconhecimento do indivíduo como juiz supremo dos próprios objetivos, é a convicção de que suas idéias deveriam governar-lhe, tanto quanto possível, a conduta, que constitui a essência da visão individualista (p.76).

O homem, possuindo auto-suficiência, não necessitaria da proteção do Estado. Um real governo, na concepção de Hayek (1987), se efetua pelo mercado. Este, sendo guiado por interesses particulares, seria a garantia da liberdade individual, pois o sujeito não estaria preso à vontade e aos interesses de uma classe social ou de um governante. Os indivíduos ficam, então, à mercê da sorte, do destino, do acidental - palavras constantes na obra de Hayek (1987). Submetendo-se à impessoalidade, à incerteza, à irracionalidade e às vicissitudes do mercado, segundo o autor, torna-se possível a construção de algo que está acima de nossa capacidade de compreensão. O conhecimento das regras que regem a vida não pode ser atingido por todos, e é justamente a imprevisibilidade e a inconsciência daquele conhecimento que é a garantia da liberdade.

Desse modo, a execução de programas e serviços sociais são orientados pela privatização e pela participação da sociedade civil. Isso tem implicado na acentuação de um processo progressivo de penalização das famílias e ganha visibilidade no plano da formulação e da gestão das políticas. O Estado orienta os gastos públicos para os grupos mais vulneráveis e descuida da prestação de serviços universais básicos e preventivos para outros segmentos da população que, também, precisa da ação do Estado. Esse descuido redundará numa rede de serviços públicos insuficientes, para a cobertura das demandas e necessidades das famílias, tanto daquelas reconhecidamente pobres, excluídas e vulneráveis, como de outras que não preenchem totalmente esses requisitos e que não dispõem de recursos para a compra de serviços no mercado, ficando cada vez mais expostas aos riscos, à deteriorização de suas condições de vida e à diminuição de sua capacidade produtiva.

As implicações do projeto neoliberal, no Brasil, agravaram as desigualdades sociais, a ampliação da população em situação de pobreza e o surgimento de novas formas de pobreza e de exclusão social. Nesta perspectiva, Castel (1998) chama a atenção para a ameaça de fratura social ocasionada pelo processo de globalização e pelas políticas econômicas neoliberais, através de uma “desmontagem” no sistema de proteções, desestabilizando a sociedade salarial,

construída e solidificada no decorrer do século XX. Segundo Castel, este momento caracteriza-se em três importantes e inquietantes questões sociais: a desestabilização dos estáveis; a instalação da precarização, como uma das respostas sociais à exigência de flexibilidade, alternando períodos de atividades, de desemprego, de trabalho temporário, inatividade e ajuda social; e a existência de pessoas que poderiam ser chamadas de sobrantes, que não são integradas na sociedade e talvez também não sejam porque foram invalidadas pela nova conjuntura econômica e social. Nesse cenário, o desemprego, conforme o autor, é a manifestação mais visível e o risco social mais grave na dinâmica dessas políticas econômicas; pois teve um efeito desestabilizador e dessocializante.

Segundo Pereira (2004, p. 26), a família vem sendo redescoberta como um importante agente privado de proteção social, de forma que quase todas as agendas governamentais prevêem medidas de apoio familiar.

Em suas reflexões sobre o neoliberalismo na América Latina, Ibarra (2011, p. 240) observa que acomodação neoliberal alterou a ordem interna dos países, ou seja, a distribuição de ingressos, as oportunidades de progresso, as metas de geração de emprego, alargam a distância entre pobres e ricos. Segundo este autor, são escassos os avanços para corrigir a desigualdade e a pobreza se torna endêmica.

A utopia neoliberal trouxe, a uma boa parte da população, desemprego e pobreza. O fosso social, resultante dessas políticas, estendeu e intensificou-se. A virada ao século XXI ficou marcada na América Latina pelo contingente de desempregados e pobres, advindos, em boa parte, do ajuste estrutural. Nessa direção, a família sofre diretamente as consequências, sendo mais sofríveis, as famílias que destoam do ideal, tal como a família monoparental feminina que tem dupla carga de mazelas: de gênero e social. No entanto, nos preocuparemos com esta particularidade mais adiante.

Para Freud (1973)⁴ e Kehl (2003)⁵, o homem é um ser desamparado, frágil ante as vicissitudes da vida, ante a morte. Apesar de o sistema capitalista possuir mobilidade social, o indivíduo deve caminhar só, defender seus próprios interesses, em competição com os demais, não contando com qualquer arrimo.

⁴ FREUD, Sigmund. El Malestar en la Cultura. In Obras Completas de Sigmund Freud. Tomo III. 3. ed. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva, 1973.

⁵ KEHL, Maria Rita. Uma Existência sem Sujeito. Caderno Mais! Folha de São Paulo. São Paulo: 26 de janeiro de 2003.

[...] esse indivíduo livre é um desamparado. Ele pode escolher (até certo ponto), mas, mesmo que sua escolha seja real, ele passa a conviver com uma indecisão: seu destino, pelo menos teoricamente, passa a depender dele, de sua capacidade, de sua determinação, de sua força de vontade, de sua inteligência e também da sua esperteza, da sua arte de vencer, de passar por cima dos concorrentes, de chegar primeiro _ e de sua sorte [...] Todavia, se pode subir, pode também descer, pode chegar à miséria sem que ninguém se preocupe com ele _ e isso, numa sociedade tradicional, também é muito improvável (Figueiredo, 1991b, pp. 25-26).⁶

Esse individualismo produzido pelo neoliberalismo, para seus defensores, traria aspectos positivos para a sociedade, porque ao concorrerem entre si, as pessoas geram bem estar coletivo. De acordo com essa “nova forma de estar no mundo”, o sucesso e o fracasso seriam baseados na meritocracia, ou seja, na perspectiva de problema individual para o desemprego, a miséria, a fome. Em outras palavras, o sujeito seria responsável por não conseguir emprego e ter uma boa vida e não seria um problema coletivo da sociedade, sendo assim, não seria a função do Estado agir para garantir empregos e promover garantias sociais de saúde, moradia, educação e alimentação. Essa perspectiva não só relativiza, mas nega a ideia de solidariedade, recusa a ideia de coletividade, para valorizar a livre iniciativa do indivíduo. E, ainda, entende que os indivíduos devem ser submetidos ao risco, ou seja, não podem ter garantias trabalhistas, previdenciárias e de saúde, pois devem temer o desemprego, a velhice e a morte com a finalidade de se manterem produtivos para o sistema.

O neoliberalismo adoeceu o mundo e os mais afetados foram as famílias. Encontram-se mais fragilizadas, por exemplo, as monoparentais femininas, de modo especial, as com filhos que tenham qualquer tipo de deficiência.

1.3 Família e saúde mental

A família que foge aos padrões sociais são marginalizadas. Sabe-se que as entidades monoparentais, em grande maioria, formadas pelas mães e seus descendentes, vivem com renda *per capita* bem inferior à das famílias biparentais, fato que, de certo modo, adoce a família, pois falta elementos básicos à sua subsistência. A vida familiar nem sempre transcorre de modo ideal ou corresponde aos desejos de bem-estar. A busca do equilíbrio entre o desejado e o possível é o que movimenta e desenvolve a capacidade de superar situações e manter-se saudável.

De acordo com Féres (1992), baseado na Teoria da Comunicação, não existe família totalmente saudável, nem totalmente enferma, existem uma tendência de a família construir a saúde; e, ao mesmo tempo, há uma tendência de construir uma enfermidade mental, pois todas

⁶ FIGUEIREDO, Luís Cláudio Mendonça. Matrizes do Pensamento Psicológico. Petrópolis: Vozes, 1991a.

as famílias tem problemas de todas as naturezas, ou seja, o que caracteriza uma família doente ou saudável é a maneira como esta lida com o conflito. Também, de acordo com a Teoria da Comunicação, a família adoecida é uma construção social, mais ambiental que cultural.

A família é a primeira referência de qualquer pessoa e é reconhecida como um dos pilares na formação do indivíduo. Os entes familiares, entre si, são responsáveis por decodificar suas necessidades e satisfazê-las, dentro do possível, frustrando-se quando preciso. A frustração é que permite tomar contato com o senso de realidade e começar a perceber que existe o outro. Família se refere a um grupo de pessoas que estão ligadas por um vínculo, nem sempre caracterizadas por laços consanguíneos, que pode colaborar ou não para o surgimento de um filho saudável.

Félix Guattari & Rolnik⁷ entendem que o capital inflacionou o jeito de amar, fazendo a família implodir e se desterritorializar, ocasionando um movimento de enclausuramento, simbiose e endurecimento nos relacionamentos humanos. As transformações sociais tem produzido novas relações familiares tendentes à manutenção de fortes laços intrafamiliares, culturalmente herdados e transmitidos, que propiciam uma vida familiar compacta, tendendo ao desenvolvimento de superfixações neuróticas, desajustes emocionais e relativa dificuldade dos filhos em estabelecerem sua própria maturidade adulta e independente.

Zimerman (2000), classifica a família em diferentes tipos: *família suficientemente sadia, família simbiótica, família dissociada ou dividida, família narcisista, família com perdas de limites, família depressiva e outros tipos*. De tal forma, o autor fala que não existe uma família perfeitamente sadia à relatividade dos critérios referentes a sadio e patológico, mas enumera algumas características que deverão estar presentes nas famílias consideradas como suficientemente sadias. São elas: predominância da harmonia, uma atmosfera sadia entre as pessoas, que possibilita um crescimento de cada um e de todos. denominada de familiarismo.

A família simbiótica, nas palavras de Zimerman, *possui como principal característica o fato de estarem aparentemente ligados unicamente pelo sentimento de um grande amor entre todos os familiares, mas na verdade nenhum deles ter conseguido uma autêntica emancipação e a sadia conquista de um espaço próprio*. Nessa dinâmica o que ocorre é a infantilização de um ou de mais filhos, por causa do desejo inconsciente de um dos pais de garanti-lo como segurança contra a solidão na sua velhice.

⁷ Guattari F, Rolnik S. Micropolítica: cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes; 2005.

O potencial de saúde centra-se na possibilidade que o sistema familiar tem de encontrar alternativas para a solução dos seus problemas e conseguir conter os efeitos destrutivos destes (Féres-Carneiro, 1992). A existência de diferentes arranjos familiares num mesmo contexto social tem modificado, paulatinamente, o conceito de família e provocado um processo de assimilação e construção de novos valores. Estas mudanças podem ser observadas, por exemplo, na transição do modelo nuclear/intacto (pai+mãe+filhos) para a família descasada (mãe+filhos ou pai+filhos) e, posteriormente, recasada (pai + esposa / madrasta + filhos; mãe + esposo / padrasto + filhos). Pesquisas indicam que esta passagem de um modelo a outro, exige dos membros da família uma adaptação às mudanças de relacionamento, papéis e estrutura familiar, assim como às demandas do mundo externo. Esse processo de transição se caracteriza, na maioria das vezes, como um momento de crise (Costa, 1991; Costa & Féres-Carneiro, 1992).

A partir disso, pode-se afirmar que as dificuldades de funcionamento familiar não estão, necessariamente, associadas à sua composição, mas sim às relações que se estabelecem entre os seus membros (Grossman & Rowat, 1994)⁸. Sendo assim, a competência ou saúde da família, independe desta ser fruto de um primeiro casamento ou de um recasamento. Contudo, fatores como o desempenho de papéis específicos e a delimitação do papel de autoridade nas figuras parentais são fundamentais para um funcionamento familiar saudável e bem-estar de seus membros (Féres-Carneiro, 1992).

Como já afirmamos anteriormente, os indivíduos que não portam as qualidades exigidas pelos ideais da cultura são excluídos da mesma. Na cultura neoliberal, segundo Maia (2001), são culpabilizados por não possuírem as capacidades requeridas pelo modelo neoliberal, como, por exemplo, auto-suficiência e identidade flutuante. Mesmo que esse ideal de homem seja inatingível, toda a responsabilidade por não se adequar àquele modelo recai sobre o indivíduo. Nesta perspectiva, o indivíduo é responsável e capaz de desenvolver sua individualização independentemente do meio; seria, portanto, responsável pelo seu sucesso ou fracasso, devendo arcar com as conseqüências de seus atos sozinho, como se não sofresse influência dos aspectos históricos ou econômicos vigentes no meio em que vive.

1.4 Família e subjetividade

A família é uma entidade que nasceu antes mesmo do Estado, estando acima do próprio direito, como afirma Dias (2010, pag. 29), a família é o primeiro agente socializador do ser

⁸ Grossman, M. & Rowat, K. M. (1995). Parental relationships, coping strategies, received support, and well-being in adolescents of separated or divorced and married parents. *Research in Nursing & Health*, 18, 249-261.

humana. Encontra-se, na família, independentemente do modelo de composição, a base da sociedade; é a família que compõe a comunidade social e política do Estado, estando evidente a sua importância, pois, é o produto do sistema social, refletindo diretamente na sociedade. Da Matta (1987), diz que a família no Brasil – colônia, por exemplo, era considerada uma instituição indispensável para a vida social. Afirmando que quem não fizesse parte de um círculo familiar praticamente não sobrevivia socialmente, sendo malvisto, renegado ou ignorado.

Apesar da família tradicional ser fundada, ideologicamente, pelo casamento, deve-se reconhecer que outros modelos de família cumprem da mesma maneira, a função que a sociedade destinou a ela: uma entidade de transmissão da cultura e formação do ser humano digno.

O matrimônio e a maternidade são fundamentais para que os interesses privados da família burguesa sejam assegurados, como a transmissão da herança, o prestígio político e social na esfera pública e o enriquecimento através de transações familiares. No capitalismo neoliberal, a família mantém sua função primordial que é a reprodução e a manutenção de riquezas. É nesse contexto que os valores hegemônicos são perpassados por meio da subjetividade humana.

A família, na contemporaneidade, passa por múltiplas transformações permitindo experiências nos processos de criação e invenção, bem como de alienação e reprodução, potencializando a produção de subjetividade. A partir dessa ideia, o território familiar torna-se, de acordo com Rapizo citado por Romagnoli (2003), resultado das experiências recursivas de seus membros em relação. Dessa maneira, a família passa a construir realidades, formas e maneiras de se colocar no mundo permitindo a emergência de sujeitos, crenças e sintomas. O sistema não mais homeostático torna-se complexo e autopoietico (Romagnoli, 2003a, p. 23).

O neoliberalismo construiu um imaginário subjetivo que confere a ele um caráter de promessa e sedução apoiado por diferentes dispositivos acompanhados por *coachs* de diferentes tipos e *managers* da alma de diferentes cunhos e estilos que introduziram uma lógica de rendimento e de “autovalorização de si”, onde o sujeito é apenas uma vontade de acumulação do próprio valor. O neoliberalismo se sustenta, pois forma um modelo, um modo de vida, que é transmitido pela família grupo de socialização primário; mas também por outros grupos como Igreja, escola, etc.

O neoliberalismo promoveu a expansão da lógica de mercado e submeteu as famílias

tanto à política quanto à vida social e produziu sujeitos governáveis em conformidade com seus interesses. Seus efeitos foram, entre outros, a destruição de direitos trabalhistas e sociais, desemprego, dívidas, tornou precárias as relações de trabalho, atacou serviços públicos para justificar privatizações. O êxito obtido pela razão neoliberal se deve, em grande parte, ao processo de subjetivação empregado, isto é, a produção de indivíduos sujeitos à lógica de mercado: o projeto central da política do capitalismo consiste na articulação de fluxos econômicos, tecnológicos e sociais com a produção de subjetividade de tal maneira que a economia política se mostre idêntica à economia subjetiva (Lazzarato, p.14).

Tocante a isso, Marx diz que a produção não somente produz um objeto para o sujeito, mas também um sujeito para o objeto. (Marx, 2008, p. 248). Tal fato é ilustrado por Basaglia⁹ (1979, p.90) e, posteriormente, exemplificado por Amarante (1996): uma fábula oriental que conta a história de um homem em cuja boca, enquanto ele dormia, entrou uma serpente. A serpente chegou ao seu estômago, onde se alojou e onde passou a impor ao homem a sua vontade, privando-o, assim, da liberdade. O homem estava à mercê da serpente: já não se pertencia. Até que uma manhã o homem sente que a serpente havia partido e que era livre de novo. Então se dá conta de que não sabe o que fazer da sua liberdade. No longo período de dominação absoluto da serpente, ele se habituara de tal maneira a submeter à vontade dela a sua vontade, aos desejos dela os seus desejos e aos impulsos dela os seus impulsos, que havia perdido a capacidade de desejar, de tender para qualquer coisa e de agir autonomamente. Em vez de liberdade ele encontrara o vazio, porque junto com a serpente saíra a sua nova essência, adquirida no cativeiro, e não lhe restava mais do que reconquistar pouco a pouco o antigo conteúdo humano de sua vida.

Assim é o neoliberalismo para o sujeito. Embora, seja o sujeito parte de uma engrenagem exploradora, pensa e age nos moldes hegemônicos; mas sua realidade é outra. Bastos (2017), diz:

Benjamin (1998) argumenta que sob a égide capitalista, estamos diante de duas categorias principais: ados vitoriosos e a dos fracassados. Os primeiros, julgando alçar o lugar mais invejado do planeta, empenham-se tanto por chegar ali que até sem perceber, acabam se aprisionando, submetendo-se totalmente ao “partido único dos negócios”. Os taxados de fracassados, após descerem ao chão dos desafortunados e depois de

⁹ Franco Basaglia (1924-1980) psiquiatra italiano, conhecido como pai da psiquiatria. Promoveu uma importante reforma no sistema de saúde mental italiano.

analisarem criticamente a sua situação frente ao real, têm grandes chances de se reinventarem de forma diversa a essa “servidão voluntária” aos valores da ordem. Esta, além de naturalizar tudo e todos aos seus valores, entre outros absurdos, diz: “Fora do mercado não há salvação”. Bastos (2017, p.09)¹⁰

O neoliberalismo produz sujeitos governáveis em conformidade com seus interesses; seus esforços são justificados pela urgência de novas formas de vida que integrem o indivíduo ao sistema de produção e de consumo. No pensamento Marcusiano, a sociedade industrial chegou a um ponto no qual a burguesia e o proletariado, classes responsáveis pelo movimento da história, deixam de ser agentes transformadores da sociedade para se tornarem agentes defensores do *status quo*.

Nessa perspectiva, os avanços tecnológicos solucionaram tantas pequenas necessidades, tornaram a vida destes grupos tão confortáveis, que o ímpeto revolucionário desses grupos cessou. Ao mesmo tempo, a tecnologia possibilita um controle social cada vez mais aperfeiçoado, e se torna engrenagem central de um novo sistema de dominação. Nesse pensamento, o proletariado não será sujeito revolucionário, deixará de ser um grupo em oposição à sociedade hegemônica.

Este modelo econômico reorganiza a sociedade em alicerces e pressupostos baseados na competição para garantir os ganhos do capital, por meio de estratégias perversas onde uma parte da sociedade deve ser excluída. Os excluídos, por sua vez, são criminalizados, negados, desconsiderados, instrumentalizados, visualizados como incapazes e carentes, politicamente focalizados para serem “clientelizados” pelos programas compensatórios dos governos.

O receituário de austeridade seguido pelo neoliberal mata no mundo todo, pois é responsável pela redução dos recursos públicos¹¹, aumentando a concentração de riquezas nas mãos de poucos e prejudicando a geração de empregos, logo aumento da pobreza e desigualdade social. Todavia, não há uma revolução e a explicação para isto é que os

¹⁰ Apresentar o pensamento de Herbert Marcuse não é uma tarefa fácil. Filósofo polêmico e radical, não dispensa a relação entre filosofia e política; teórico social crítico e marxista, mas não ortodoxo, se diz fiel a Marx justamente por fazer crítica ao marxismo, confrontando-o com o novo contexto histórico das sociedades industriais avançadas no século XX. Durante muito tempo relegado a membro secundário entre os colegas da chamada Escola de Frankfurt, Marcuse teve uma recepção tardia e enviesada no Brasil: chegou como ideólogo do movimento estudantil e apenas anos mais tarde entrou, ainda que de forma tímida, no rol de pensadores estudados nas universidades brasileiras, o que só foi possível com a tradução de textos inéditos realizada especialmente a partir da década de 1990.

¹¹ Um exemplo disso é a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) do Teto aprovado no governo de Michel Temer (PMDB). Sua principal medida no campo econômico, a PEC congela em 20 anos os investimentos públicos, atingindo, principalmente, as áreas de educação e saúde.

trabalhadores se enxergam como atores do modo capitalista neoliberal. A cultura do ‘ter’, acima do ser, trabalha a individualidade, criando uma alma individual expandida pelos grupos institucionais tais como a família. Nesse contexto, a família, seja qual for o modelo, está exposta às situações de pobreza e desigualdade.

Todavia, há aqueles que defendem o neoliberalismo como algo bom e promissor. No Brasil, por exemplo, o discípulo da Escola de Chicago¹², a catedral do neoliberalismo, o ministro da Economia Paulo Guedes, diz que o país experimenta um momento quase único, com perspectiva de estabilidade econômica no médio prazo. Trata-se do rompimento com o paradigma desenvolvimentista e a adoção das “reformas” neoliberais e as privatizações. O que deve ser estabilizado, exatamente, não se diz, tão pouco se explica, o que se vê é apenas uma mera repetição da explícita metafísica de análises de uma crise.

A *doutrina do choque* de Naomi Klein ilustra esse momento de maneira bem clara. A autora defende que a Doutrina do Choque, como todas as doutrinas, é uma filosofia de poder que trata de como conseguir objetivos políticos e econômicos. Esta filosofia sustenta que a melhor oportunidade para impor ideias radicais do livre-mercado é o período subsequente ao de um grande choque. Esse choque pode ser uma catástrofe natural ou econômica. A ideia é que essas crises, esses desastres, esses choques abrandem sociedades inteiras, deslocado e desorientando-as.

Dentro dessa realidade, as políticas públicas de combate a pobreza e a desigualdade passam a ser vistas como estatização de esmola, dever de uns e direito de outros. Essa ideia começou a ser implantada no Brasil por FHC em 2001, e hoje está em pleno funcionamento. Para Hayek e Friedman¹³, a desigualdade social é analisada como uma prática saudável para todos, pois é a partir das desigualdades que a competitividade é gerada, resultando no crescimento de toda a sociedade. Estes autores defendem um Estado menos autoritário e

¹² O termo "Escola de Chicago" foi concebido na década de 1950 para se referir aos professores que lecionavam no Departamento de Economia da Universidade de Chicago, bem como em áreas acadêmicas relacionadas como a Escola Superior de Administração e a Faculdade de Direito. Reuniam-se frequentemente e promoviam acaloradas discussões, que ajudaram a cristalizar uma opinião desse grupo de economistas acerca de assuntos econômicos, baseada na teoria dos preços. Nem todos os economistas do Departamento de Economia da Universidade de Chicago comungavam das crenças da "Escola de Chicago". Se, por um lado a Universidade de Chicago é a universidade cujos professores receberam o maior número de prêmios Nobel e medalhas John Bates Clark, por outro menos da metade dos integrantes de seu Departamento de Economia comungava das teorias da "Escola de Chicago". A Escola de Chicago é uma escola de pensamento econômico que defende o mercado livre e que foi disseminada por alguns professores da Universidade de Chicago. Os líderes dessa escola são George Stigler e Milton Friedman, ambos laureados com o Prêmio Nobel da Economia. Suas ideias são associadas à teoria

¹³ Friedrich August Von Hayek e Milton Friedman são mundialmente aclamados como os representantes máximos do livre mercado.

menos paternalista.

Para Friedman, é justo que existam revoltas ao se deparar com as disparidades sociais no mundo; muita riqueza com poucos, e muita pobreza com muitos, e foi isso que serviu em muito para crescer o mito de que o culpado de tal desigualdade seria o capitalismo da livre empresa e da igualdade de oportunidades em que um sistema explora outro. Segundo o autor, a verdade é outra, pois todos os países em que foi permitido o funcionamento do livre mercado, chegaram muito próximo a igualdade de resultados, assim ele afirma que:

Uma sociedade que coloca a igualdade - no sentido de igualdade de renda - à frente da liberdade terminará sem igualdade e liberdade. O emprego da força para implantar a igualdade destruirá a liberdade, e a força, adotada para boas finalidades, acabará nas mãos de pessoas que a usarão para promover seus próprios interesses. (Friedman, 1980, p. 152)

No entanto, contrariando o que diz Friedman, toda, e qualquer, forma de desigualdade prejudica e limita o *status* social das pessoas, além de seu acesso à direitos básicos, como: acesso à educação e saúde de qualidade, direito à propriedade, direito ao trabalho, direito à moradia, ter boas condições de transporte e locomoção, entre outros, e ainda pior, tende a se acumular tornando-se algo impossível de ser vencido. Logo, determinados grupos de pessoas, de classes sociais e econômicas mais favorecidas têm acesso a boas escolas, boas faculdades e, conseqüentemente, a bons empregos. Ou seja, vivem, convivem e crescem num meio social que lhe está disponível. É um ciclo vicioso: esses grupos se mantêm com seus privilégios e num círculo restrito, relacionando-se social e economicamente por gerações a fio. Por essa razão, a meritocracia¹⁴ é um mito: não há como clamar que uma classe social alcance bons feitos por mérito, frente a outra que sequer consegue acessar as mesmas oportunidades.

1.5 A Família Monoparental

Carvalho (2008) aponta que a família é a expressão máxima da vida privada, espaço da intimidade, em que se constroem sentimentos, na qual se externa o sofrimento psíquico que a vida de todos nós põe e repõe. É percebida como nicho afetivo e de relações indispensáveis à socialização dos indivíduos, que assim desenvolvem o sentido de pertencimento de um campo relacional propulsor de relações includentes na própria vida em sociedade.

Entretanto, esta instituição tem sofrido grandes transformações ao longo do tempo. O que leva-nos a pensar que as famílias não são mais as mesmas, pois sendo a sociedade dinâmica

¹⁴ Um modelo meritocrático é um princípio ou ideal de organização social que busca promover os indivíduos — nos diferentes espaços sociais: escola, universidade, instituições civis ou militares, trabalho, iniciativa privada, poder público, etc — em função de seus méritos (aptidão, trabalho, esforços, competências, inteligência, virtude) e não de sua origem social (sistema de classes), de sua riqueza (reprodução social) ou de suas relações individuais (fisiologismo, nepotismo ou cooptação).

e estando em constante transformação, assim também é a estrutura familiar, que não é estática e sente os impactos desta mudança da sociedade.

A família nuclear, que se constitui da figura de pai, mãe e filhos já não permeia a nossa sociedade com a força de alguns anos atrás. As famílias estão passando por um processo de reestruturação em seu interior, na qual afeta toda a sociedade. Esta reestruturação se deve a vários fatores abordados neste trabalho.

As mudanças ocorridas no interior das famílias brasileiras, registradas no Censo 2010 (IBGE, 2012), apontam para uma diversidade de formas e organização, atribuídas aos novos tipos de união (entre os sexos), aumento de mães solteiras e de separações e divórcios, e a novos padrões de sociabilidade e relações de gênero.

Ao comparar a família brasileira do primeiro Censo geral do Brasil, em 1872¹⁵, com o de 1996, Samara (2002) afirma que já no primeiro Censo, aproximadamente 30% das mulheres (de 35 a 59 anos) eram chefes de domicílio e mantinham suas famílias. Entre os motivos associados à chefia feminina está a migração masculina para outras áreas, em busca de novas terras e oportunidades econômicas, a falta de escravos e a inserção feminina no mercado de trabalho têxtil. Essas mudanças são decorrentes da colonização; da economia mineradora do século XVIII; das plantações de café durante o século XIX, de mudanças advindas da industrialização e do aumento da vida urbana e do fluxo migratório (SAMARA, 2002). A autora constatou, também, a tendência de aumento de mulheres em relação ao total de habitantes e a expectativa de vida destas superior a dos homens.

Em dez anos, de 2000 a 2010, o Censo destaca que o papel da mulher responsável pela família subiu de 22,2% para 37,3% (IBGE, 2012).

Chama-se Família Monoparental aquela em que pai ou mãe que vive sem cônjuge e com filho (s) dependente (s). Esse modelo de família foi reconhecido pelo Direito brasileiro na promulgação da CF de 88. As famílias monoparentais femininas são mais vulneráveis, pois pensar em família monoparental feminina é pensar na mulher exercendo múltiplas funções em diversas jornadas: mãe, dona de casa e profissional. Nesse contexto, as mulheres enfrentam uma

¹⁵ Do Primeiro Censo Geral do Brasil, realizado durante o Império em 1872, até a contagem estatística tomada no ano de 1996 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 1997), verificou-se uma tendência constante de aumento da população feminina em relação ao total de habitantes. Isso somado ao fato de que a expectativa de vida das brasileiras é superior a dos homens tem tido reflexos no mercado matrimonial, alterando, conseqüentemente, o quadro de organização das famílias e domicílios. No período de 1872 a 1996, a porcentagem de mulheres em relação ao total variou de 48,40% para 50,70%, com um decréscimo do número de homens de 51,60% para 49,30%.

sociedade injusta e desigual, firmada ainda no patriarcado e num movimento capitalista no qual a mulher tem colocações desiguais no mundo do trabalho, seja no que diz respeito ao salário ou colocação em cargos.

O termo família monoparental foi empregado pela primeira vez na França em 1981, em um estudo feito pelo INSEE¹⁶ que o utilizou para distinguir as uniões constituídas por casal, dos lares compostos por um progenitor solteiro, separado, divorciado ou viúvo. A família é definida como monoparental quando a pessoa considerada, seja homem ou mulher, encontra-se sem cônjuge, ou companheiro, e vive com um ou mais crianças.

A Família monoparental se realiza quando apenas um dos pais de uma criança arca com as responsabilidades de criar o filho ou os filhos. Tal fenômeno ocorre, por exemplo, quando o pai não reconhece o filho e abandona a mãe; quando um dos pais morrem, ou quando os pais dissolvem a família pela separação ou divórcio. Normalmente, depois da separação do casal, os filhos ficam sob os cuidados ou da mãe ou, mais raramente, do pai. Adoção de filho por apenas uma pessoa. Independentemente da causa, os efeitos jurídicos são os mesmos, notadamente quanto ao poder familiar e ao estado de filiação. A família monoparental não é dotada de estatuto jurídico próprio, com direitos e deveres específicos, diferentemente do casamento e da união estável. Quando os filhos atingem a maioridade ou são emancipados. Deixa de existir o poder familiar, reduzindo-se a entidade monoparental apenas as relações de parentesco, inclusive quanto ao direito aos alimentos, em caso de conflito, também se lhe aplica, sem restrições, a impenhorabilidade do bem de família, entendido como sua família.

A Constituição Federal de 1988 dispôs a família monoparental como “entidade familiar”, não sem deixar explícito que esta entidade familiar “formada por qualquer dos pais e seus descendentes” (art. 226, § 4º) é, certamente, diversa da família prevista no caput do art. 226, como que a lembrar aos incautos em matéria de família que: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

Frente a estas novas mudanças, a família monoparental vem crescendo substancialmente em nossa sociedade. A transformação social, no decorrer do tempo, tem sido significativa para o aparecimento desse modelo familiar, mais particularmente, no âmbito feminino, objeto dessa

¹⁶ *O Institut national de la statistique et des études économiques*, conhecido sob a sigla INSEE (em português, Instituto Nacional da Estatística e Estudos Econômicos) é o órgão oficial francês responsável pela coleta, análise e publicação de dados e informações sobre a economia e a sociedade da França. O INSEE realiza periodicamente o censo da nação, tendo funções análogas às do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Brasil e do Instituto Nacional de Estatística de Portugal. Está sediado em Paris.

pesquisa.

1.6 A Família Monoparental Feminina

A Constituição Federal de 1988 define família como uma organização matrimonial composta por pai, mãe e filhos. Todavia, na contemporaneidade, sua definição é mais ampla. O art. 226 da CF reconhece novos arranjos familiares, caracterizando a família como: '[...] a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, bem como a união estável entre homens e mulheres'. A introdução da igualdade como direito fundamental, alterou o papel da mulher no seio da família, assim como permitiu o processo de novos perfis de chefe de família, derrubando o modelo patriarcal imposto historicamente.

A família monoparental feminina é aquela em que vivem juntos mãe e filho, ou filhos, nas qual a mulher é mãe solteira, divorciada ou separada que não mais quis ou teve a oportunidade de uma união estável. Como apresentado pelo Censo 2010 (IBGE, 2012), nas famílias monoparentais predominam mulheres sem cônjuges e com filhos. Elas se responsabilizam pelo domicílio, pela manutenção, pela proteção e pela sobrevivência da casa e da família, pela educação dos filhos e pelo provimento das condições emocionais ligadas ao crescimento e ao desenvolvimento da família.

Essas condições as colocam em convivência com os fatores de risco e proteção. Fatores de risco são definidos como processos que contribuem para a manutenção de desigualdades, preconceitos e exclusão dessas famílias das situações de superação da condição estereotipada e determinista dos macrossistemas que dificultam suas possibilidades de resgate e fortalecimento de suas dimensões sadias (YUNES; SZYMANSKY, 2001).

Fatores de proteção constituem-se dos mecanismos que a família utiliza a fim de encontrar algum alívio para seus sofrimentos e angústias. São recursos que, junto a outros de resiliência familiar, possibilitam seu fortalecimento (YUNES; SZYMANSKY, 2001).

As mulheres pobres chefes de família vivem posições consideradas tradicionais em relação ao poder de decisão no âmbito doméstico. O termo chefia guarda o peso da tradição que remete a valores machistas, pois sempre coube ao homem a chefia. Esta, em primeiro lugar diz respeito a autoridade e responsabilidade que englobam não só a família, mas os espaços públicos (SARTI, 1996).

Essas mulheres têm de se adaptar e remediar essas questões, uma vez que além de se responsabilizarem por toda a situação domiciliar, doméstica e de desenvolvimento dos filhos,

elas ainda têm de se adaptar às normas tradicionais de códigos morais perversos, que delegam aos homens essa capacidade e a atitude considerada "chefe de família".

A família não é um fenômeno natural de caráter universal, não possui uma divisão natural de papéis dentro dela. Segundo o último censo do IBGE, 38,7% dos 57,3 milhões de domicílios brasileiros são chefiados por mulheres, um crescimento de 13,7% em relação ao censo de 2000 que apresentava 24,9% dos 44,8 milhões de domicílios existentes no Brasil chefiados por mulheres. O censo de 2010 revelou uma variedade de arranjos e configurações familiares, entre essas evidencia-se a presença de famílias monoparentais femininas.

Tabela I¹⁷

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO, DOS DOMICÍLIOS E FAMÍLIAS E PORCENTAGEM DE CHEFIA FEMININA NO BRASIL, 1970-2010				
ANOS	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	DOMICÍLIOS	% de chefia feminina
1970	93.139.037	18.554.426	17.628.699	13,0
1980	119.002.706	26.806.748	25.293.411	15,6
1991	146.825.475	37.502.520	34.734.715	18,1
2000	169.799.170	48.232.405	44.795.101	24,9
2010	190.732.694	54.357.190	57.449.271	38,7

Isso nos mostra que a família não está mais compreendida como realidade apenas social e moral, mas como um grupo em constante processo de transformação. ‘Morgam, Engels e Bachofen passaram a considerá-la [a família] como uma instituição social histórica, cujas estruturas e funções são determinadas pelo grau de desenvolvimento da sociedade global’ (BRUSCHINI, 1990, P. 34).

Em uma perspectiva sociológica, as famílias são vistas como grupos sociais dinâmicos. Vivem processos de transformação constantes, em virtude dos movimentos demográficos como nascimento, casamento, morte e processos socioeconômicos. Pobreza, exclusão e vulnerabilidade social, preconceitos e desigualdades, a luta pela sobrevivência, a emancipação feminina, a relação com o trabalho, e dimensões como gênero, classe, raça/etnia, idade/geração

¹⁷ Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 1970-2010 disponível em <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/>

são aspectos que atravessam as famílias chefiadas por mulheres (CASTRO, 1990; GOLDANI, 1994). Como uma instituição, que se modifica ao passo que a sociedade se modifica, em cada momento histórico, existirá ajustamentos familiares dados pela rede de parentesco, habitação, grupos conjugais, etc.

A família é também um grupo social composto de indivíduos diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa trama de emoções; ela não é a soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade. A sexualidade, a reprodução, a socialização são esferas potencialmente geradoras tanto de relações prazerosas quanto conflitivas. A divisão interna de papéis pode ser a expressão de importantes relações de dominação e submissão, na medida em que configura uma distribuição de privilégios, direitos e deveres dentro do grupo (BRUSCHINI, 1993, p. 77).

O modelo de família monoparental feminina não é algo novo. Para a historiadora Eni de Mesquita Samara (2002), desde o período colonial, especificamente no século XVII, “mulheres exerciam atividades econômicas fora do âmbito doméstico e as solteiras com prole natural chefiavam famílias”. Entre os séculos XIX e XX, a chefia familiar feminina mostra-se como uma prática existente no Brasil. Segundo Claudia Fonseca (1995, p. 07), em certos lugares do Brasil, durante esse período, “a família chefiada por uma mulher, vista como uma anomalia social, chegava a ser tão comum quanto à família conjugal” afastando-se, assim, do modelo de família nuclear desejado no Brasil durante esse período. A descaracterização da família nuclear começa com a inserção da mulher no mercado de trabalho, isso gerou sua saída de casa, do lar, da família, para uma vida pública.

Com o advento da Revolução Industrial, era necessário mais trabalhadores, nas indústrias, sendo as mulheres e as crianças novas opções para suprir essa carência de mão-de-obra. Isso se tornou, também, outra forma de lucratividade, visto que as mulheres e as crianças recebiam salários insignificantes, caracterizando assim a precarização do seu trabalho. Dessa forma, a mulher passava a ser duplamente explorada, pois tinha dois compromissos – na família e no trabalho – sem nenhum reconhecimento financeiro. Contemporaneamente, a mulher não é mais colaboradora nas finanças e administração familiar, agora ela é responsável. As crescentes dificuldades nos lares brasileiros, tem impulsionado, cada vez mais, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho.

Compreendido, de forma sucinta, o papel histórico da mulher, deve-se deter-se no que chamamos de família monoparental feminina. Trata-se de um grupo específico que merece mais atenção política e social, uma vez que a mulher que está inserida no mercado de trabalho precisa ser vista como um ser multifuncional que tem três funções distintas: mãe, provedora, dona de

casa. Esta jornada tripla é carregada de desigualdades, geralmente as chefes de família ganham menos, pois estão inseridas em subempregos, pois apenas estes lhes dão possibilidade de dividir suas horas com as demais atividades. Nota-se que na estrutura familiar a mulher veio acumulando diversos papéis sociais. Na atualidade, ela ocupa o papel de mãe – a que cuida e educa – e de chefe de família, ou seja, é a responsável por prover o sustento.

A família monoparental feminina é aquele grupo familiar composto pela mulher mãe e seus filhos menores de 25 anos e solteiros. Nesse arranjo familiar, geralmente, é a mulher a única responsável pela sustentabilidade econômica da família (BRITO, 2008, P.1).

A reestruturação produtiva tem provocado aumento significativo do trabalho feminino. A combinação entre a estagnação do emprego masculino e a exploração do trabalho feminino, fez com que a mulher passasse, gradativamente, a ser provedora de seu lar. Cardozo e Peretti (2010) relatam que a substituição da família patriarcal pela família nuclear aconteceu devido à exploração da força de trabalho feminina, quando, através de seu assalariamento, aconteceu uma maior “independência” em relação ao marido. Nesse contexto a família nuclear apresenta novas características em sua organização (RIBEIRO, MARIANO, LOPES, 2014).

A condição da família monoparental feminina no contexto de pobreza é destacada por Brito (2008) em sua pesquisa, pois, ao trabalharem, essas mães ficam afastadas da vida cotidiana de seus filhos, retornando às suas casas apenas à noite. Os relatos evidenciaram a falta de tempo como um elemento nitidamente incorporado à rotina dessa mulher, que tem como prioridade sair de casa para trabalhar. Há uma dificuldade da mulher, mãe e provedora do sustento da família em preservar uma participação efetiva com seus filhos e com ambiente familiar, sendo o trabalho uma necessidade extrema, um sacrifício necessário para guiar e manter a unidade familiar.

Aqui se pode questionar o papel do Estado brasileiro na vida dessas pessoas. Mulheres, mães, chefes de família que precisam trabalhar mais de quinze horas diárias, com mais de um trabalho (formal e/ou informal) e não têm condições de participar efetivamente da vida de seus filhos, constituem grupos em exclusão social. Encontram-se em risco pessoal e social, excluídas das políticas sociais básicas (trabalho, educação, saúde, habitação, alimentação). Como afirmam Gomes e Pereira (2005), o poder público precisa pautar suas políticas públicas na ideia de erradicação da pobreza, pois se percebe que as atenções hoje voltadas à família são conservadoras, justificáveis no contexto da cultura tutelar.

Nesse sentido, espera-se que a família seja considerada concretamente na agenda

política dos governos para que possa prover autonomia e que seus direitos sejam respeitados. É necessário que as políticas públicas venham em apoio à família pobre não apenas em relação à renda, mas também em relação ao acesso a bens e serviços sociais (GOMES; PEREIRA, 2005)¹⁸.

Para Pacheco (2005, p.67), a chefia domiciliar/familiar feminina, pode ser classificada em três categorias básicas, sendo elas: as que são constituídas pelas ausências dos cônjuges; aquelas em que a mulher é a responsável pela manutenção do lar, porém há a presença do marido e; aquelas em que se definem pela manutenção junto com a ausência masculina do cônjuge. No que tange à chefia familiar, quando uma família é constituída por um núcleo básico (marido, esposa, filhos) ou uma extensão dele (marido, esposa, filhos e outros parentes), é comum as pessoas da família elegerem o homem como chefe da família (CARVALHO, 1998 apud PACHECO, 2005), independentemente do fato de ser ele efetivamente o principal responsável pela manutenção econômica do lar, embora a função de provedora do lar assumida pelas mulheres não se configure como obstáculo para elas, pois, já têm o hábito de trabalhar fora de casa. Contudo, segundo a autora, uma dificuldade encontrada pelas mulheres refere-se à manutenção autoridade atribuída à presença masculina (SARTI, 2011).

À mulher cabe, além do seu trabalho fora de casa, a incumbência da execução do papel de mãe, esposa e dona de casa. Dessa forma, conforme aponta Oliveira (1999, p. 35), “está colocado a dupla jornada de trabalho, ou melhor, a jornada extensiva de trabalho, que começa em casa, passa pelo mundo do trabalho e vai terminar novamente em casa”. Embora as mulheres venham, cada vez mais, assumindo o papel de chefes de família, o sexo ainda parece ser mais determinante que qualquer outra situação para que uma mulher seja considerada responsável pela família. Infere-se que esse novo papel social da mulher não é recente na realidade das mulheres brasileiras, pois, em um contexto histórico, muitas mulheres já exerciam esse papel.

Junto com a chefia de uma família, a mulher enfrenta problemas de ordem educacional e de saúde, falta acesso a creches. O crescimento do número de mulheres chefiando famílias tem seu maior impacto no aumento da pobreza e da exclusão social, pois a condição de maternidade

¹⁸ Cabe ressaltar aqui uma política pública idealizada e realizada por Darcy Ribeiro que pensou os CIEPs, na década de 80, quando era Secretário da Educação no Rio de Janeiro, no governo de Leonel Brizola, com o objetivo de proporcionar educação, esportes, assistência médica, alimentos e atividades culturais variadas, em instituições educacionais em horário integral, inclusive com atendimento aos finais de semana.

e a necessidade de adentrar no mercado de trabalho são componentes que levam estas mulheres á sub-empregos ou sub-ocupações.

1.7 Família monoparental feminina: mães com filhos com vulnerabilidade

Como já discutido, a mulher chefe de família tem múltiplos papéis, ou seja, é chefe de família, mãe, provedora da dinâmica familiar e mulher em situação de vulnerabilidade social. Vitale (2000) afirma que a mulher chefe de família monoparental, enfrenta jornadas árduas de trabalho extra e intrafamiliar. O desafio da conciliação entre o trabalho e sua vida familiar, está presente na dificuldade da mulher/mãe e provedora do sustento da família e de uma participação mais efetiva junto a seus filhos e ao ambiente familiar. Dessa forma, a vulnerabilidade, a fragilidade financeira e educacional incrementa a dificuldade econômico- social, dificultando sua participação na vida familiar.

A dificuldade aumenta quando o contexto de família monoparental feminina é agravado pelo nascimento de uma criança com deficiência e/ou o surgimento da deficiência no seio da família.

Quando se prepara para a chegada de uma criança, uma família imagina-a e idealiza-a antes mesmo do seu nascimento, na sua perfeição, ou seja, o apego ao bebe desenvolve-se tendo por base certos sonhos. A consciência de se ser pai/mãe culmina num processo de desenvolvimento psicossocial, a reconstrução da identidade como pais e a reestruturação familiar para uma nova fase do ciclo de vida (Felizardo, 2010). Uma vez imaginado e idealizado, este ato projetivo e de esperança jamais seria compatível com algum tipo de problema que caracterizasse a criança.

A deficiência é um acontecimento inesperado e dramático que pode afetar o sistema familiar, conduzindo a família a uma situação de crise. A mesma depara-se com uma nova série de funções, interações, estrutura e etapas desconhecidas para a família e surgem alguns problemas. É necessário conhecer as necessidades e desejos da família de forma a adequar as suas expectativas à realidade, compreender e apoiar a família neste processo, mediar com a sociedade e entidades competentes de modo a facilitar a inclusão das pessoas com deficiência e promover qualidade de vida, em especial às crianças com deficiência.

A co-responsabilidade na criação e cuidados com os filhos com deficiência não existe no contexto de família monoparental feminina, há apenas uma figura que, já sobrecarregada, agora tem que viver mais um papel: o de cuidadora. Sabe-se que, historicamente, este papel foi delegado à mulher e, ao o homem, o papel de prover o sustento da família. Os processos que

possibilitaram a saída das mulheres para o mercado de trabalho, tais como a Revolução Industrial, a precarização do trabalho dos maridos, a baixa remuneração destes e a necessidade de que todos da família trabalhassem para o sustento da família e as conquistas femininas para a ampliação de acesso aos espaços públicos, não motivaram a revisão das funções do cuidado familiar e a divisão das tarefas domésticas, considerada um eixo fundante da desigualdade de gênero.

O fenômeno da monoparentalidade feminina, uma realidade crescente, no Brasil e no mundo, não implica mudança em certos valores familiares tradicionais, as mulheres se dividem entre a jornada de trabalho e o trabalho doméstico, resultando em uma sobrecarga para elas.

É importante abordar e analisar as situações de vulnerabilidade e risco para as mulheres em situação de monoparentalidade feminina. Ofertar cuidados aos filhos deficientes, neste contexto familiar, requer uma compreensão do que representam as novas dinâmicas familiares nas sociedades atuais, impõe um olhar mais amplo, não preconceituoso, de maneira tal que as ações públicas ofertadas possam, de forma efetiva e eficiente, apoiar as mulheres mães de filhos com deficiência, contribuindo para sua autonomia e para o fortalecimento do seu papel protetivo na família. Lavinias (2005) contribui para esta reflexão ao contestar que as mulheres não sofrem mais porque são as mais pobres entre os mais pobres, mas porque:

Elas têm um papel fundamental na reprodução da vida social. Não apenas o da maternidade, mas também o que a gente chama de “maternagem”: educar os filhos, cuidar dos enfermos em casa, resolver questões cotidianas em casa etc. Elas estão sempre preenchendo os buracos, as lacunas que existem, através de um esforço muito grande, dedicação pessoal, da intensificação do seu horário de trabalho, da redução de possibilidade de trabalho fora de casa. As mulheres muitas vezes não têm acesso à creche, à escola de tempo integral – que deveria ser uma prioridade¹⁹.

Essa afirmação leva a uma reflexão: se educar os filhos e/ou cuidar dos enfermos, sem contar com o apoio de creche em tempo integral, é um grande sacrifício para as mulheres em geral, o que isso significa para as mulheres mães de filhos com deficiência, onde a sua permanência no domicílio para prover os cuidados diários é ainda mais requisitada e os serviços de apoio necessários devem ser ainda mais qualificados? É possível concluir de pronto que sofrem mais e que, em especial para aquelas que lidam com a situação de dependência, o acesso ao mercado de trabalho é quase impossível assim como, a sua autonomia pessoal. O não acesso ao mercado de trabalho e à renda, associado aos altos custos com a manutenção dos filhos com deficiência,

¹⁹ **Lena Lavinias**, Política social universal para a igualdade de gênero – 18 de julho de 2005, disponível no www.direitos.org.br.

que necessitam de cuidados diários, aumenta o empobrecimento da família e afeta, negativamente, toda a dinâmica familiar.

A família, em todas as suas manifestações, é, em si mesma, uma unidade social significativa. Esta vive em um vácuo social. Representa uma parte de uma unidade social maior, formada pela comunidade local e global. É uma pequena cultura dentro de outra mais ampla, sobre a qual age e à qual reage. Qualquer ocorrência sociopatológica dentro da sociedade mais ampla também exercerá seus efeitos sobre a família e todos os seus membros.

As mães, cuidadoras e chefes de família com filhos com deficiência, são marcadas por preocupações, busca de apoios, informações, serviços, e também, por muita superação. É uma vida permeada por sentimentos conflitantes de amor, impotência, esperança, associada à sobrecarga de tarefas diárias e à necessidade de compatibilizar os papéis sociais de mulher, mãe, estudante, trabalhadora, dentre outros papéis.

Pode-se usar, como exemplos do discutido, três mães chefes de família com filhos com deficiência que, em entrevistas socioeconômicas realizadas no setor de Serviço Social da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro no primeiro semestre de 2019²⁰; expressaram suas ânsias a respeito do assunto.

Nas falas abaixo, evidencia-se o sofrimento e a repercussão que a deficiência trouxe a vida dessas mães:

Já pensei varias coisas ruins. Ser mãe dele é muito difícil. Já pedia a Deus para levar ele. São muitos anos de sofrimento e dor. Sou eu sozinha para cuidar e sustentar. É difícil. (Usuária X)

Os sentimentos de exaustão, decepção e frustração fazem parte de um luto que é vivido por essas mães, pois o luto está atrelado à perda do filho perfeito e idealizado e à sensação de impotência materna, por ter gerado um filho imperfeito; e ainda ter que ser a única provedora desse filho.

No começo, chorava muito e sofri tanto que cheguei a ter queda de cabelo. Não sabia como sustentar uma criança que nem sai da cadeira de rodas. Mas entendi que ele precisava de mim e decidi lutar para que ele tivesse a oportunidade de ter uma vida feliz, trabalho 25 horas por dia, mas compensa. (Usuária Y)

Iniciativas que para alguns são simples, para as mães chefes de família com filhos com deficiência são complexas. Procurar trabalho fora que permita compatibilizar afazeres de mãe

²⁰ Entrevistas realizadas no setor de Serviço Social da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro local no qual a aluna desenvolveu estágio obrigatório no período 2º/2017 a 1º/2019.

com o trabalho é uma situação de vulnerabilidade como vemos no relato abaixo.

Gostaria de ter emprego informal, mães que tem filhos com deficiência não tem como trabalhar fora, nem posso pagar alguém para olhar eles, nem posso depender dos familiares. Preciso trabalhar. Eu tenho 2 filhos, um de 10 anos e um de 4 que tem deficiência. Não posso trabalhar fora porque preciso cuidar dos dois e ainda levar o mais novo pra terapia 2 vezes na semana. sou sozinha para tudo. Me sinto desamparada. (Usuária z)

Oferecer cuidados ao filho com deficiência é uma barreira no processo de inclusão social não só dos filhos com deficiência, mas também da mãe que é provedora e cuidadora desse filho. Uma vez que esses filhos são julgados “incapazes para a vida independente e para o trabalho”, há um agravamento na vida econômica das famílias monoparentais femininas, expondo essas famílias a situação de pobreza, ou extrema pobreza. Este fato somado a falta de acesso às informações sobre as potencialidades do filho, a não participação da família em associações ou grupos motivadores da inclusão social de pessoas com deficiência, contribuem para o isolamento das famílias, e para as escolhas que venham a fazer face às suas crianças com deficiência e/ou dependência.

Contudo, a preponderância das mães, de qualquer modelo familiar, nos cuidados dos filhos com deficiência não deve ser considerado como um vitimismo. No entanto, o aumento da responsabilidade, a omissão do companheiro, ou dos outros integrantes da família nos cuidados, não desobriga o Estado na implementação de políticas públicas de proteção às mulheres e seus filhos com deficiência. Essa mãe não quer estar fora do mercado de trabalho, ela quer políticas públicas de proteção que vise não somente identificar os desafios próprios do cuidar do filho, mas também de ser mãe juntamente com a construção de projetos pessoais como sujeitos de direitos. Tal assunto será abordado no próximo capítulo na discussão da feminização da pobreza e como as políticas públicas podem ser aliadas das famílias monoparentais femininas na luta contra a pobreza e a desigualdade.

Capítulo 2

FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

2.1 *Feminização da pobreza*

De maneira geral, a feminização da pobreza é o aumento na diferença de níveis de pobreza entre homens e mulheres, ou por entre domicílios chefiados por mulheres em relação aos chefiados por homens. Em seus estudos da categoria de gênero, Scott (1991) afirma que [...] gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos (...) e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder (Scott, 1991, p. 21). De tal modo, a feminização da pobreza combina dois fenômenos moralmente inaceitáveis: a pobreza e as desigualdades de gênero .

O aprofundamento da desigualdade social se apresenta como um dos principais debates político e teórico da contemporaneidade. Na construção do conhecimento, tem-se constituído diferentes abordagens para compreender e intervir neste cenário. No entanto, a retomada do ciclo expansivo do capital, nos últimos anos, consolidou o projeto neoliberal, que aponta novas estratégias para analisar e intervir na questão social pela via da privatização, focalização e descentralização das políticas sociais. A situação da desigualdade de renda, no Brasil, atingiu números alarmantes: quase 104 milhões de brasileiros, portanto, a metade mais pobre da população que vivia, em 2018 (últimos dados disponíveis - fonte IBGE), com apenas R\$ 413 mensais, considerando todas as fontes de renda. Na outra ponta, somente 2,1 milhões de pessoas (1% mais ricos) tinham renda média de R\$ 16.297 por pessoa. Isso indica que pequena parcela da população brasileira recebe cerca de 40 vezes mais que a metade da base da pirâmide. Nesse cenário, apresenta-se a feminização da pobreza.

Importantes entidades internacionais, tais como a ONU, já defenderam a ideia de que uma parcela crescente das vítimas da pobreza é composta de mulheres. Sim, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), por exemplo, aponta uma sobre-representação das mulheres entre os pobres no Relatório de Desenvolvimento Humano de 1995, ou seja, aqui se vê que 70% dos pobres no mundo são constituídos por mulheres. Todavia, a literatura crítica e questiona a existência de feminização da pobreza, mas há ainda muitas pesquisas para que se desenvolvam nesta área, sobretudo, a fim de que se tragam sistematizações críticas para enriquecer o debate, fornecendo elementos para que os movimentos sociais e a sociedade organizada reverta tal quadro.

O termo feminização da pobreza foi utilizado pela primeira vez, em 1978, pela socióloga norte-americana Diane Pearce em um artigo que relacionava o empobrecimento feminino ao aumento de famílias chefiadas por mulheres, assim, este fenômeno estava intrinsecamente associado ao fato da ausência do provedor masculino na família entre o início da década de 1950 e meados da década de 1970. Posteriormente, foram realizados diversos trabalhos com o objetivo de verificar a existência de feminização da pobreza não só nos EUA, mas também em outros países.

Atualmente, pode-se compreender a feminização da pobreza como “nova pobreza” que está relacionada diretamente à chefia feminina e a inserção das mulheres no mercado de trabalho; ou articulada com os efeitos específicos das políticas econômicas de corte neoliberal sobre a vida e o trabalho das mulheres, levando em consideração, ainda, os grupos de mulheres mais vulneráveis ao empobrecimento, tais como as mulheres negras, as indígenas, as lésbicas, as mães solteiras, entre outros.

A definição precisa de feminização da pobreza depende de duas questões subsidiárias: o que é pobreza? E o que é feminização? Segundo Amartya Sen (1999)²¹, a pobreza pode ser definida como uma privação das capacidades básicas de um indivíduo e não apenas como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido. O termo “feminização” pode ser usado para indicar uma mudança com viés de gênero em qualquer destas dimensões.

A representação feminina na pobreza e a feminização da pobreza são fenômenos relacionados, porém, distintos. O primeiro diz respeito à constatação de uma maior pobreza entre as mulheres ou entre as famílias por elas chefiadas em um determinado momento; o segundo refere-se as mudanças que ocorrem entre dois pontos na história. O processo de feminização da pobreza consiste no crescimento (absoluto ou relativo) da pobreza no universo feminino ao longo do tempo.

A feminização da pobreza também pode ser definida como um aumento da participação de mulheres ou de domicílios chefiados por mulheres entre os pobres. Costa (2005), apresenta teóricos com diversos conceitos sobre feminização da pobreza:

Northrop (1990), Pressman (1988) e Peterson (1987) apresentam conceitos semelhantes de feminização de pobreza, considerando-a como um processo de concentração da pobreza entre indivíduos que moram em domicílios chefiados por mulher. Verificam, assim, que, nos Estados Unidos, aproximadamente metade dos indivíduos pobres estavam em domicílios chefiados por mulher no fim da década de 1970, percentual

²¹ SEN, Amartya K. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

que se elevou bastante desde o início da década de 1960. Porém, cabe ressaltar que essa tendência de crescimento não foi uniforme ao longo do período analisado. Nesse sentido, Northrop (1990) salienta que houve reversos da feminização da pobreza entre 1974-1975 e 1979-1983. Esses trabalhos ressaltam ainda que o fenômeno da feminização ocorrido nos EUA foi devido não só à mudança da composição demográfica da população por meio da elevação da proporção de famílias chefiadas por mulher na sociedade norte-americana, mas também devido ao aumento da diferença da incidência da pobreza entre as famílias com chefia feminina e as com chefia masculina. Na verdade, já havia uma considerável diferença entre a taxa de pobreza para famílias chefiadas por mulher e a taxa de pobreza para famílias chefiadas por homem, e ambas estavam em tendência de queda. Todavia, a última caiu proporcionalmente mais do que a primeira. (Costa, op. cit, p. 9)

Costa ainda argumenta que se pode discutir a feminização da pobreza em discordância com a monoparentalidade feminina:

Em dissonância com os trabalhos mencionados anteriormente, Fuchs (1986) e Wright (1992) definem feminização da pobreza não com base na chefia de família e sim se utilizando da contraposição da situação de mulheres e homens. Fuchs (1986) a define como um aumento na proporção de mulheres entre os pobres adultos, e verifica que a tese de que tem ocorrido feminização da pobreza nos EUA só seria verdadeira para os anos 1960, e não para os anos 1970 e início dos anos 1980. Já Wright (1992) analisa dados do Reino Unido dos anos 1968, 1977 e 1986, e observa que apesar da incidência e da intensidade de pobreza serem maiores para as mulheres, não há uma piora desse quadro ao longo do tempo, o que o leva a descartar a hipótese de feminização da pobreza. (Costa, op. cit, p. 9)

Diante da discussão a partir do fenômeno da feminização da pobreza, ainda para esse autor, há, ainda, seis possíveis definições de feminização da pobreza. São elas:

- a) aumento da proporção de mulheres entre os pobres;
- b) aumento da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulheres entre os pobres;
- c) aumento absoluto na incidência ou na intensidade da pobreza entre as mulheres;
- d) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre mulheres e homens;
- e) aumento na incidência ou na intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres; e
- f) aumento nos diferenciais de incidência ou de intensidade da pobreza entre as pessoas de famílias chefiadas por mulheres e de famílias chefiadas por homens. (Costa, 2005, p. 15)

No que diz respeito ao Brasil, as mulheres chefes de família foram o objeto da tese de doutoramento de Mary Garcia Castro, defendida em 1989. Nesta tese, é analisada a participação das mulheres chefes de família no mercado de trabalho, cujos dados são comparados com os referentes às esposas e às filhas bem como com aqueles dos homens chefes, esposos e filhos. A partir dos resultados obtidos, a autora afirma que *contrariamente à tese da 'feminização da pobreza', os chefes de domicílio, sejam mulheres ou homens, sofrem de forma similar os baixos*

níveis de renda. A autora faz parte de uma tendência a qual afirma que também devem constituir das discussões de políticas de combate à pobreza, questões ligadas à classe social e raça, além das de gênero.

Em 1999, com o título *Feminização da pobreza em cenário neoliberal*, Mary Garcia Castro faz uma apresentação na I Conferência Estadual da Mulher, Rio Grande do Sul. A feminização da pobreza é observada, por ela, no contexto do mercado de trabalho e de políticas públicas de emprego ativas (medidas direcionadas à elevação da quantidade de postos de trabalho) ou compensatórias, tais como: treinamento, renda-mínima. Ela chama a atenção para o uso do conceito feminização da pobreza para justificar medidas normativas compensatórias, de acordo com a qual se elege um restrito grupo de beneficiários, deixando de fora uma larga faixa da população em condição semelhante.

A partir da realidade de pobreza em que as famílias monoparentais femininas se encontram, em sua grande maioria, é preciso voltar a atenção das políticas de assistência nas esferas governamentais. As famílias monoparentais femininas devem ser vistas como um segmento exposto à reprodução da pobreza, devendo ser priorizada, não só para o fortalecimento familiar, mas também para o processo de autonomia das mulheres que ficam sobrecarregadas com esta situação. Para tal, é de suma importância que políticas de públicas sejam pensadas para suprir as necessidades desse grupo familiar, assim como a precarização do mercado de trabalho seja visto, como mais um vetor positivo para feminização da pobreza.

2.2 A precarização do trabalho

Na lógica capitalista, a reestruturação do mercado de trabalho, com a flexibilização das possibilidades do trabalho e da mão de obra, são responsáveis pelo que se chama de precarização do trabalho. Isto se dá com o surgimento de novas formas de ser o trabalho a partir de um processo de mudanças estruturais no capitalismo, que procura garantir competitividade às empresas por meio da flexibilização das relações de trabalho. Nesse processo, novas bases institucionais para o desenvolvimento do capitalismo apareceram. O sistema econômico, antes centrado no capital industrial, passa a se basear em modelos flexíveis de produção, com destaque ao capital financeiro.

No Brasil, a precarização do trabalho tem sido analisada, buscando destacar as alterações no mercado de trabalho, principalmente no tocante à informalidade das formas flexíveis de contratação e do desemprego em determinados setores e ocupações, além das implicações para o indivíduo. Exemplo disso é a Reforma Trabalhista de 2017, com início em 2014, que, segundo o governo, tinha como objetivo combater o desemprego e a crise

econômica no país. Entre as inúmeras mudanças, a reforma instituiu o trabalho intermitente no Brasil. No entanto, A reforma trabalhista não gerou os empregos que seus defensores prometiam. A comparação dos últimos dados disponíveis da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que houve um aumento da informalidade de 2017 para 2018. O total de trabalhadores por conta própria no trimestre encerrado em setembro era de 23,5 milhões de pessoas, um aumento de 2,55% em relação a igual período de 2017. Isso significa que 585 mil pessoas passaram a trabalhar por conta própria, sem as garantias que o emprego com carteira assinada oferece, como contribuição patronal para a Previdência, depósito do FGTS, férias e 13º salário²².

No que tange a história da classe trabalhadora, é possível dizer que a reforma trabalhista é um dos maiores desastres do nosso tempo. Trata-se do Estado que se edifica na perspectiva neoliberal, ou seja, por trás dessa reforma, tem-se a ideia de redução do tamanho do Estado brasileiro. Em síntese, a reforma trabalhista cria diversos mecanismos para o que Estado brasileiro arrecade uma receita menor, com isso é obrigado a diminuir a sua atuação social, cortando gastos - especialmente em saúde e educação.

Com respaldo do capitalismo, as empresas iniciaram um processo de reestruturação com ênfase em uma nova revolução tecnológica de base microeletrônica. Esse momento ficou marcado pela difusão de um novo padrão tecnológico, que possibilitou a passagem da fase de mecanização e automação rígida (característica do modelo fordista/taylorista de produção) para a fase de automação flexível - especialização flexível, para Piore e Sabel (1984)²³, própria do modelo pós-fordista. Pochmann (2001), por exemplo, acredita que a terceirização e a flexibilização da economia vêm causando fortes impactos no mercado de trabalho em todo o Brasil²⁴. Segundo o autor, o que se tem observado no Brasil é a presença simultânea e combinada do desemprego aberto em larga escala, do desassalariamento e da geração de postos de trabalho precários. Convém lembrar que, além da redução dos postos de trabalho e do aumento do desemprego, as possibilidades de absorção pelo mercado de trabalho, por meio de empregos assalariados regulamentados diminuem e aumentam as possibilidades de inserções em posições mais precárias. Para Cardoso, Comin e Guimarães (2001), o emprego com registro em carteira, que predominava na indústria, é, na maior parte das vezes, substituído por ocupações autônomas ou temporárias caracterizadas por maior instabilidade.

²² <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/setor-informal.html>

²³ PIORE, M.; SABEL, C. The second industrial divide: possibilities for prosperity. New York: Basic Books, 1984.

²⁴ País gera 644 mil vagas com carteira assinada em 2019, maior saldo anual desde 2013. Folha de S.Paulo. Consultado em 24 de Março de 2020.

Esse cenário de precarização do trabalho é terreno fértil para o aumento do processo de feminização da pobreza, pois, com jornada dupla - de mãe e trabalhadora, a mulher, num contexto de monoparentalidade, sujeita-se a trabalhos informais, ou precários, para que consiga seu sustento e de sua família. Neste sentido, urge a realização de intervenções que deem conta das questões que se apresentam nessa composição familiar.

É necessário lançar mão de um debate voltado para a formulação de políticas, projetos e programas de geração de renda, de educação especial, tal como creches e escolas de ensino integral, e saúde da família; com enfoque em políticas públicas voltadas para mulheres de baixa renda. Vamos discutir esse tema no próximo item.

2.2 Necropolítica e monoparentalidade feminina em tempos de COVID 19

O mundo vive um momento histórico peculiar, ou seja, na segunda década do século XXI, a pandemia de COVID 19 trouxe impactos sociais e econômicos devastadores para a população mundial. O primeiro impacto, como em todos os casos de calamidade, é o econômico, a perda de renda da população e das empresas - perda que será observada durante a pandemia e por um espaço longo de tempo depois.

A expressão *pensar global e agir local* nunca esteve tão clara para ilustrar a contemporaneidade, a pandemia do Covid-19 trouxe, além de muitos questionamentos, uma mudança abrupta, um colapso no formato de trabalho, de consumo e desejos de todos. Será inevitável, hoje, e num futuro bem próximo, uma nova visão sobre o mundo. A pandemia irá acelerar tendências que já estavam rondando o estilo de vida, de oferta e procura de produtos a maneira como vivemos e convivemos uns com os outros, nossas prioridades e o que realmente valorizamos.

No cenário de pandemia, mudanças serão, inevitavelmente, provocadas e deverão permanecer por muito tempo. Economia, emprego, política e relações sociais sofrerão, notoriamente, significativas alterações. Diante disso, o mundo terá que ser reinventado e as relações pessoais, por menores que sejam deverão ser revistas a fim de buscar novas formas de trabalho e fontes de renda em consonância com algumas teorias de que haverá empobrecimento da população mundial, fato que fará com que o Estado precise ser mais presente para amparar a sociedade a sobreviver. O mundo todo terá que rever seus métodos políticos para socorrerem o sistema de saúde, os trabalhadores e as empresas. No mundo pós-coronavírus, a assistência dos governos tende, e precisa, permanecer para que as economias não sucumbam; e para que seja combatido o crescimento da pobreza e das desigualdades sociais.

Enquanto o Brasil bate recordes em casos e mortes por COVID 19 (273.124 mortes 11.284.269 casos confirmados²⁵), seguindo a linha neoliberal, O Governo Bolsonaro e Paulo Guedes, insiste em seguir a rotina. São colocadas em risco milhares de vidas que sustentam a riqueza de uma minoria e que foram convencidas que ficar em casa não é a solução. O capital que robotiza seres humanos fez com que as pessoas priorizassem enriquecer o outro em lugar de preservar a própria vida e a de seus pares.

O cenário de Corona vírus desmontou qualquer justificativa dos defensores do neoliberal, ou seja, “Estado mínimo”. Quando, em nome da concentração de riqueza, se permite que pessoas tenham as suas vidas colocadas em risco, tem-se a certeza de que o capitalismo se sustenta com a morte dos nossos iguais.

A pandemia de corona vírus escancara necropolítica e a violência estrutural, ou seja, os recentes discursos do presidente Jair Bolsonaro e de seus apoiadores sobre os efeitos da Covid-19 no Brasil mostra que vivemos um genocídio sem precedentes na história do Brasil, evidenciando as práticas da necropolítica e a normatização da violência no país. Nesse contexto, defendem uma ideia de que os mais fortes sobrevivem e que essa seria a única lógica capaz de manter a economia funcionando, ideias essas que sustentaram as teorias do nazismo na Alemanha.

O conceito de necropolítica, desenvolvido pelo filósofo e historiador camaronês Achille Mbembe, uma política do poder hegemônico, a qual “decide quem pode viver e quem deve morrer”, ganha visibilidade neste momento, no nosso país. Sim, cruelente é colocada como opção aos trabalhadores mais pobres é a escolha “entre morrer de fome ou de coronavírus”.

A necropolítica trata de uma política de “estado de sítio permanente”, em que uma suposta “soberania” decide quem são aqueles que podem morrer e os que devem viver. É um conceito do filósofo camaronês Achille Mbembe, que foi orientando do francês Michel Foucault. Mbembe cria esse termo para fazer um acréscimo, uma complementação, ao conceito de biopolítica de Foucault. Mbembe descreve essa suposta soberania como a busca constante de um exercício de poder que supera qualquer limite racional e científico. Enquanto para Foucault a biopolítica ocorre dentro daqueles territórios no qual o poder é exercido por meio de contratos sociais, dentro de um contexto majoritariamente europeu, a necropolítica abrange outros territórios, como as colônias africanas, nas quais o poder se exerce para além de qualquer limite racional.

As medidas apontadas como necessárias para conter a propagação do corona vírus envolvem o isolamento social, mas a realidade social do brasileiro não favorece esse isolamento

²⁵ Dados consultados em 12 de Março de 2021 em <https://covid.saude.gov.br/>.

quando há famílias de até seis pessoas morando em casas de dois cômodos nas periferias das grandes cidades brasileiras. É preciso pensar, ainda, na desregulamentação do trabalho, apoiada pela direita brasileira, que levou as pessoas negras, principalmente mulheres e jovens, a uma situação muito complicada de trabalho informal, em que, se elas não trabalham, não recebem. Então, hoje, falar para essa pessoa parar de trabalhar e ficar em casa significa condená-la a ficar sem comer. Sim, na falta de políticas públicas de direitos sociais universais, o que se apresenta para esses trabalhadores é a escolha entre morrer de fome ou de coronavírus.

Antes do aumento de número de mortos nessa pandemia, já havia um processo explícito de constantes ações genocidas por parte do governo atual que se legitimam a partir discursos de Jair Bolsonaro que são, na realidade, uma reprodução infeliz e trágica de ideias do darwinismo social²⁶. Quando o presidente diz que seu porte de atleta e vida saudável não permitiria que sofresse os efeitos do corona vírus²⁷ e que para ele não passaria de uma “gripezinha”, está dizendo que só os mais fracos vão morrer; e é este o princípio do darwinismo social. O que está por trás desta narrativa é um discurso abertamente genocida que sustenta a lógica capaz de manter a economia funcionando.

Há um lado do mercado, no Brasil, que, infelizmente, não aceitou de bom grado que os efeitos letais do coronavírus fossem justificativa para o fechamento dos comércios e parar a economia. Este discurso tem direcionamento de raça, classe e território e, portanto, serve como um exemplo prático da necropolítica, pois é uma das lógicas que sustentam o sistema que vive o Brasil, construído na base do escravismo colonial. A economia brasileira é fundada na exploração predatória de mão de obra: explorar até o limite, até a morte. Negligenciar os efeitos nefastos da Covid 19 na vida do trabalhador é remontar a escravidão falando, dentro de uma estrutura de privilégio e proteção, que os trabalhadores não têm. Para evidenciar esta vertente escravista, pode-se citar as carreatas²⁸ de apoio a esses discursos e ao presidente Jair Bolsonaro,

²⁶ Darwinismo social é um nome moderno dado a várias teorias da sociedade, que surgiram no Reino Unido, América do Norte e Europa Ocidental, na década de 1870. Trata-se de uma tentativa de se aplicar o darwinismo nas sociedades humanas. Descreve o uso dos conceitos de luta pela existência e sobrevivência dos mais aptos, para justificar políticas que não fazem distinção entre aqueles capazes de sustentar a si e aqueles incapazes, de se sustentar. Esse conceito motivou as ideias de eugenia, racismo, imperialismo, fascismo, nazismo e na luta entre grupos e etnias nacionais. O termo foi popularizado em 1944 pelo historiador norte-americano Richard Hofstadter, mas atualmente, por causa das conotações negativas da teoria do darwinismo social, especialmente após as atrocidades da Segunda Guerra Mundial, poucas pessoas se descrevem como social-darwinistas, e o termo é geralmente visto como pejorativo.

²⁷ Fonte FOLHA DE SÃO PAULO <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2020/03/ao-contrario-do-que-disse-bolsonaro-passado-de-atleta-nao-e-garantia-de-protecao-contra-coronavirus.shtml>

²⁸ Fonte da informação <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2020/05/01/carreata-em-campinas-pede-volta-de-comercio-e-apoia-bolsonaro-grupo-apoia-quarentena-e-faz-panelaco-contra-presidente-video.ghtml>

nas quais os manifestantes não saíram de dentro dos seus carros, estavam todos protegidos dentro dos seus veículos, sem sair para as ruas; ou seja, queriam que os outros, trabalhadores braçais, saíssem às ruas para trabalhar, mas não os ricos e esse lado mercadológico de empresários. Nesta perspectiva, o trabalhador continua enfrentando transportes coletivos lotados, correndo riscos de se contaminar, enquanto os que possuem o grande capital estão seguros e continuam enriquecendo seguros em seus carros caros e confortáveis.

A América constituiu-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e por isso, como a primeira identidade da modernidade. Dois processos históricos convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo e estabeleceram-se como os dois eixos fundamentais do novo padrão de poder. Por um lado, a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na idéia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. Essa idéia foi assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo, fundacional, das relações de dominação que a conquista exigia. Nessas bases, conseqüentemente, foi classificada a população da América, e mais tarde do mundo, nesse novo padrão de poder. Por outro lado, a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial. (Quijano, 2005, p. 217)

O pensador peruano Aníbal Quijano²⁹ fala sobre padrões coloniais de poder. Ele diz que, como a América Latina surge como um território de estados nacionais independentes com economias subordinadas aos trâmites internacionais, a estrutura de poder que se monta no continente é configurada para manter uma exploração brutal do trabalho junto a uma exclusão social permanente. Então, fica claro que, junto com a necropolítica, o Brasil tem também uma violência estrutural.

A quarentena deveria ser um direito de todas as famílias, mas, na verdade, é um privilégio. Não é possível pensar as cidades e as diferenças entre as famílias sem levar em conta que existem territórios diametralmente opostos, mas que se complementam. Em um ponto, temos pessoas em situação precária de trabalho, ambulantes, empregadas domésticas, atendentes de *call Center*; de outro temos um espaço que se utiliza desses serviços. Um possui acesso a condições sanitárias desejáveis, o outro não.

Se a Covid 19 tem impactos mais intensos sobre as famílias pobres, também é possível considerar que seus efeitos são sentidos de maneira diferente por homens e mulheres. Essa percepção levou a Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), publicado no dia 17 de março de 2020, 14 recomendações sobre como incorporar mulheres e igualdade de gênero na gestão da resposta à crise na América Latina e

²⁹ Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 107-130. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>. Acesso em: 20/10/2014.

no Caribe³⁰.

Nesse contexto, o que chama a atenção é a situação das mulheres chefes de família que estão inseridas na lógica de escolha da necropolítica: morrer de fome ou de coronavírus. A figura feminina está inserida no mercado de trabalho, na maioria da vezes, por meio de serviços informais e domésticos, ou estão sem trabalhar, de tal modo como garantir a percepção de seus direitos, inclusive à remuneração? Se são forçadas a continuar trabalhando, como protegê-las do contágio?

Diante disso, o fato que se constata é que há a necessidade urgente de garantir políticas públicas para as famílias mais pobres, sobretudo, as chefiadas por mulheres em situação de trabalho precário. Um avanço nessa discussão foi a aprovação da renda básica emergencial de R\$ 600 mensais para famílias de baixa renda feita pelo Senado Federal, podendo chegar ao valor de R\$ 1.200 mensais para mães solo e chefes de família com o intuito de proteger os trabalhadores que estão vulneráveis a crise provocada pela pandemia, no caso da mulher chefe de família, uma forma de não aprofundar mais ainda as desigualdades sociais que já se apresentavam antes da pandemia, de tal forma a provedora da família recebe duas cotas do auxílio.

2.3 Renda mínima: enfim uma realidade?

Políticas sociais ou o 'Estado de bem-estar social' podem ser entendidos como "[...] um regime específico de transferências sociais, de base fiscal, cujo objetivo é promover o bem-estar dos indivíduos mediante uma redistribuição de renda e da riqueza (ativos) comprometida com a idéia de justiça" (LAVINAS, 2000, p. 1), estas visam, principalmente, o desenvolvimento econômico, a eliminação da pobreza, a redução da desigualdade econômica e a redistribuição de riqueza e renda.

A introdução de uma política social para a manutenção da vida de trabalhadores afetados por crises, como a causada pela pandemia de coronavírus, é vista por Van Parijs (1994, p. 69) como uma política social que supera o "Estado de bem-estar social" tradicional. No Brasil, as políticas sociais baseiam-se, em grande parte, num modelo bismarckiano³¹, que busca manter a

³⁰ Disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf

³¹ O chamado modelo bismarckiano é considerado como um sistema de seguros sociais, porque suas características assemelham-se às de seguros privados: no que se refere aos direitos, os benefícios cobrem principalmente (e às vezes exclusivamente) os trabalhadores, o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada; quanto ao financiamento, os recursos são provenientes, fundamentalmente, da contribuição direta de empregados e empregadores, baseada na folha de salários; em relação à gestão, teoricamente (e originalmente), cada benefício é organizado em Caixas, que são geridas pelo Estado, com participação dos contribuintes, ou seja, empregadores e empregados (BOSCHETTI, 2003). Esse modelo orientou e ainda sustenta muitos benefícios da seguridade social, sobretudo, os benefícios previdenciários.

renda dos trabalhadores em momentos de risco social decorrentes da ausência de trabalho, e foram institucionalizadas entre as décadas de 1930 e 1970.

No Brasil, por causa dos impactos econômicos causados pela pandemia de COVID 19 na vida dos brasileiros, a Câmara dos Deputados, em 26 de março de 2020, aprovou um projeto que garante uma renda mínima com duração de três meses, podendo ser prorrogado por mais tempo.

A adoção de uma política social, como o Renda Mínima, com o intuito de minimizar a recessão econômica, de acordo com Ramos (1998), é justificada a partir de três argumentações. A primeira delas é que um programa desta natureza romperia com a prática amplamente disseminada na política brasileira, de intermediação, pelos políticos profissionais, dos benefícios sociais de caráter estatal. Um dos desdobramentos de uma renda mínima garantida seria uma contribuição às mudanças nas práticas políticas e à democracia, na medida em que a utilização pessoal ou partidária de recursos públicos deixaria de ser uma ferramenta de campanha eleitoral. Em segundo lugar, as pessoas que estão fora do mercado formal de trabalho passariam a ter acesso a, pelo menos, um benefício mínimo. Por fim, a renda mínima poderia se tornar um instrumento de distribuição de renda.

No Brasil, até a gestão do presidente Lula, não existia, ainda que formalmente, uma renda mínima garantida a todos os cidadãos. Em 1975, o regime de previdência social implantou uma renda mensal vitalícia a todos os idosos com mais de 70 anos e a indivíduos portadores de invalidez que não preenchessem os requisitos necessários para recebimento de aposentadoria ou pensão. O benefício correspondia a meio salário mínimo. Com a Constituição de 1988, o valor do benefício passou a ser de um salário mínimo. Com a promulgação da Lei 8.742 de 1993, os beneficiários da renda mensal vitalícia saíram da legislação do âmbito da previdência social e passaram a ser regidos pela lei que dispõe sobre a organização da assistência social.

É no início da década de 1990 que o debate sobre a adoção de uma renda básica universal ganhou destaque devido à apresentação de um projeto de lei pelo senador Eduardo Suplicy. Este projeto propunha a adoção de um programa de imposto de renda negativo, que beneficiaria todas as pessoas residentes no país e maiores de 25 anos que auferissem menos de 45 mil cruzeiros na época (em 1991, em torno de 45 dólares em 1998). O valor seria corrigido nos meses de maio e novembro de cada ano ou toda vez que a inflação acumulada atingisse 30%. Anualmente, no mês de maio, além da correção dos valores nominais em função da inflação passada, haveria um acréscimo real, da mesma magnitude da variação do PIB por

habitante do ano anterior. A complementação monetária para cada indivíduo não corresponderia à totalidade do mínimo estabelecido, mas apenas a 30% da diferença entre o rendimento auferido e esse patamar mínimo. Uma pessoa sem renda receberia 13.500 (30% de 45.000). Se uma pessoa recebesse 20.000 receberia mais 7.500 ($45.000 - 20.000 = 25.000 \times 30\%$). Com isto toda pessoa se sentiria motivada a procurar emprego, pois sempre seria melhor estar ocupado (RAMOS, 1998, p. 25). A proposta previa ainda a implantação gradual do programa, começando pelas pessoas com mais de 60 anos (em 1995) e finalizando em 2002, quando se atingiria todo o universo previsto, isto é, todos os indivíduos maiores de 25 anos. Os recursos do programa seriam originários da União e, paralelamente à sua implementação, deveriam ser desativados os programas e entidades associados à política social compensatória. A alocação dos recursos da União não poderia exceder a 3,5% do PIB. Este projeto tramitou durante longos anos no Congresso. Foram apresentadas novas versões, com diversas modificações e condicionalidades para obtenção do projeto, porém nunca chegou a ser aprovado.

Em janeiro de 2004, o presidente Lula sancionou o seu principal programa social - o Bolsa Família (PBF), criado pela Lei n. 10.836/04, a partir de uma medida provisória editada pelo Executivo. Essa lei unificou o Bolsa Escola (Lei n. 10.219, abril de 2001), o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (Lei n. 10.689, de junho de 2003), o Bolsa Alimentação (Medida Provisória n. 2.206-1, de setembro de 2001), o Auxílio-Gás (Decreto 4.102, de janeiro de 2002) e o Cadastramento Único do Governo Federal. (Decreto n. 3.877, julho de 2001)³².

O PBF é destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, caracterizadas pela renda familiar mensal per capita de até R\$ 120 e R\$ 60, respectivamente. Os benefícios financeiros estão classificados em dois tipos, de acordo com a composição familiar: 1- benefício básico de R\$ 50, destinado a famílias que se encontrem em situação de extrema pobreza, isto é, com renda mensal de até R\$ 60 por pessoa, independentemente da composição familiar; e 2- benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição: gestantes, nutrizes, crianças entre zero e 12 anos ou adolescentes até 15 anos.

Há ainda uma terceira modalidade, o chamado Benefício Variável de Caráter Extraordinário, concedido às famílias dos programas remanescentes (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio-gás), cuja migração para o PBF implique perdas financeiras à família. O valor concedido é calculado caso a caso e possui prazo de prescrição, além do qual deixa de ser pago.

³² O texto das diversas leis expostas neste texto encontra-se disponível em: <http://www.mds.gov.br/servicos/legislacao>

O quadro abaixo especifica os valores dos benefícios que as famílias integrantes do Programa podem receber:

Tabela II – Valores dos benefícios

Critério de Elegibilidade		Ocorrência de Crianças / Adolescentes 0-15 anos, Gestantes e Nutrizes	Quantidade e Tipo de Benefícios	Valores do Benefício (R\$)
Situação das Famílias	Renda Mensal <i>per capita</i>			
Situação de Pobreza	de R\$ 60,01	1 Membro	(1) Variável	15
	a	2 Membros	(2) Variável	30
	R\$ 120	3 ou + Membros	(3) Variável	45
Situação de Extrema Pobreza	até R\$ 60	Sem Ocorrência	Básico	50
		1 Membro	Básico + (1) Variável	65
		2 Membros	Básico + (2) Variável	80
		3 ou + Membros	Básico + (3) Variável	95

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2006a).

Para o recebimento do benefício do PBF é preciso o cumprimento de compromissos por parte das famílias beneficiárias nas áreas de saúde, alimentação e educação. As crianças até 6 anos devem ser vacinadas, conforme o calendário do Ministério da Saúde e levadas, periodicamente, aos postos de saúde para verificação de seu desenvolvimento e nutrição. As crianças e adolescentes até 16 anos completos devem freqüentar a escola e apresentar pelo menos 85% de freqüência nas aulas. As condicionalidades têm por objetivo monitorar continuamente a população-alvo dos benefícios de modo a, caso seja necessário, levar a algum tipo de intervenção governamental.

Comparado ao projeto do Renda Mínima, o PBF é mais abrangente e tem uma importância crescente, principalmente nos municípios menos desenvolvidos, mas ainda assim é um programa condicional.

No mesmo ano de sanção do PBF, 2004, a Presidência da República também sancionou o projeto de lei do senador Suplicy, Lei 10.835/04 que dispõe sobre o Programa Renda Básica de Cidadania.

A lei que cria uma renda básica de cidadania (RBC) consiste no direito de todos os brasileiros residentes no país, além de estrangeiros que vivem há pelo menos cinco anos no Brasil, a uma renda mínima, não importando a sua condição socioeconômica. O pagamento do benefício deverá ser de igual valor para todos e suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do país e as suas possibilidades orçamentárias. O pagamento do benefício poderá ser feito em parcelas iguais e mensais. Trata-se ainda de benefício não tributável para efeito do imposto de renda. A implantação da lei deveria ser feita por etapas, priorizando as

camadas mais necessitadas da população.

O projeto tramitou cerca de um ano em cada uma das Casas Legislativas. No Senado teve como relator o senador Francelino Pereira (PFL-MG), que ponderou a necessidade de implementação gradual do RBC, para estar de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Na Câmara dos Deputados, o processo deliberativo foi ainda mais tranquilo. O relator da matéria foi o deputado Paulo Bernardo (PT-PR) e nenhuma emenda foi apresentada. Embora sancionada esta lei, lamentavelmente, não teve a mesma repercussão que o Bolsa Família. Passou ao largo da grande mídia e dos discursos governamentais e, até então não estava em vigor.

Em meio ao isolamento social imposto pela pandemia, para instaurar medidas de proteção social e atenuar a crise econômica decorrente da pandemia do novo Coronavírus, o Poder Legislativo, baseando-se no pleito da sociedade organizada, propôs e aprovou a implementação de uma renda emergencial baseada no PRM. Trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e também contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passaram a ter direito a uma renda mensal de 600 reais. O objetivo do auxílio é mitigar os impactos econômicos que serão causados pela pandemia de COVID-19. A princípio, o auxílio seria de três parcelas de 600, tendo cota dupla para mães chefes de família, foi prorrogado para mais duas parcelas do mesmo valor e, posteriormente, o Presidente da República propôs o prolongamento do auxílio até dezembro de 2020 com valor de 300 reais.

Todavia, o auxílio emergencial ainda não alcança o *status* do Programa Renda Mínima. É inegável que seja um alento para os trabalhadores vulneráveis, como autônomos, informais e microempreendedores, que se viram em alerta diante da paralisia comercial para o combate à propagação da covid-19; mas não alcança toda a sociedade brasileira como almejado no projeto inicial.

Quanto às mulheres chefes de família, pela primeira vez, são reconhecidas como uma parte da sociedade que necessita de atenção especial. Pelo auxílio emergencial, recebem cota dupla, uma vez que seu papel é duplo na família que gere. A monoparentalidade feminina traz em seu seio, como já debatido, uma carga social dupla, o papel de mãe e pai de família, muitas vezes, gera empobrecimento e, também, anulação do caráter feminino. Há uma dupla jornada entre trabalhos domésticos e a manutenção da sobrevivência e do sustento da família, fato que se agrava quando a chefe de família tem filho com algum tipo de deficiência, o que faz dessa mulher uma mãe e cuidadora, sendo, na maioria das vezes, impossível um vínculo empregatício ou até mesmo um trabalho formal.

Para resolver tal problema, um projeto de transferência de renda para esse público é urgente. No bojo do auxílio emergencial, é momento de reconhecer que a família monoparental feminina com filhos com deficiência é uma parte vulnerável da sociedade que requer cuidados de toda sociedade.

Considerando as causas geradoras da ascensão da família monoparental feminina e suas consequências, tendo como uma destas o processo de feminização da pobreza deve-se também, levar em conta o direcionamento das políticas e programas sociais voltados à família, a qual é compreendida como fonte de proteção social. Deve-se olhar não só para as políticas de transferência de renda, mas juntamente com políticas que ofereçam escolas e creches integrais para que estas mães voltem ao mercado de trabalho formal.

2.4 Renda Brasil: o Novo Bolsa Família e Auxílio Emergencial do governo Bolsonaro

A Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993, no Capítulo IV, Seção I, garante um *benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família*. Para ter direito, é preciso que a renda média por pessoa do grupo familiar seja menor do que um quarto do salário mínimo em vigor. Para fazer a conta, é preciso somar os rendimentos de todos e dividir pelo número de pessoas. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito. Porém, diferentemente das aposentadorias, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. Quando se fala em mães com filhos com deficiência, logo se remete ao BPC. No entanto, o benefício está destinado ao filho e, a mãe, como já discutimos anteriormente, nesse contexto, precisa exercer o papel de cuidadora, deixando sua identidade profissional e feminina serem anuladas, pois os requisitos para que o filho receba o BPC, na maioria das vezes a impede de trabalhar. O auxílio emergencial proveniente das consequências devastadoras da COVID 19, pela primeira vez, reconheceu que para a mãe chefe de família é necessário cota dupla, assim também deveria ser o BPC. É necessário reconhecer que essa mãe, solo e com filho com deficiência, merece ser amparada de maneira diferenciada afim de que não se aprofunde, ainda mais, as desigualdades sociais, que, neste grupo de pessoas é crescente.

O ministro da economia, Paulo Guedes, revelou que um novo programa de assistência social está sendo preparado pela equipe econômica, em conjunto com a área social do governo. O novo programa será chamado de Renda Brasil com objetivo de ampliar a cobertura do Bolsa Família, para incluir os informais, desempregados e autônomos que estão recebendo o Auxílio

Emergencial. Neste novo formato de BF, as famílias monoparentais femininas com filhos com deficiência poderiam ser assistidas mais de perto e, assim, diminuir os impactos da feminização da pobreza; pois, as mães solas, informais ou desempregadas teriam sua cota de benefício sem que isso afetasse o pagamento do BPC que deveria ser destino apenas ao filho deficiente, de tal modo, suas necessidades individuais seriam satisfeitas como indivíduos diferentes, socialmente, como são.

O Bolsa Família atende a 43,7 milhões famílias, o que diz respeito a 20% da população. Portanto, especialistas defendem que um novo programa deveria ter como objetivo ampliar o público atendido para metade da população brasileira, já que a pobreza vai aumentar no Brasil pós-pandemia. O valor do RB ainda não foi definido pelo governo, mas esse valor deverá ser calculado com base no pagamento do Bolsa Família. O benefício médio do Bolsa, pago a cada família, é de R\$ 189,21. Porém, algumas famílias chegam a receber mais de R\$ 500 mensalmente. Ainda não há regras e critérios definidos para ter acesso ao Renda Brasil, o que vale ressaltar é será destinada as família de baixa renda.

O governo federal pretende sacrificar outros programas para criar o Renda Brasil. Uma revisão dos custos sociais considerados ineficientes é uma justificativa para remanejar alguns gastos para o novo programa. Cogita-se reconsiderar gastos como:

- Abono salarial (benefício de um salário mínimo voltado para quem ganha até dois pisos, mas que acaba sendo recebido também por jovens de classe média em início de carreira);
- Seguro-defeso (pago a pescadores artesanais no período de reprodução dos peixes, quando a pesca é proibida, mas com alto índice de irregularidades);
- Farmácia popular (é possível pegar remédio pago pelo governo federal sem exigência de uma renda máxima).

Entretanto, o governo Bolsonaro não apresentou nenhum estudo que comprovasse a inviabilidade de tais programas a serem cortados. Além disso, o governo não propôs nenhuma alternativa para a população atendida por esses programas. Segundo Paulo Guedes, além dos pobres, está em estudo a retirada de auxílios diversos de servidores, sobretudo do judiciário. Contudo, há anos os servidores que possuem os maiores salários, inclusive maiores que o teto constitucional, não perdem direitos, ao contrário dos demais servidores e trabalhadores. Ao que tudo indica, quem pagará a conta para elavar a popularidade do presidente Jair Bolsonaro após o fim do auxílio emergencial serão os pobres com aprofundamento da desigualdade sócia, ou seja, o RB, não garantirá que os pobres fiquem menos pobres, pode ser um alívio para as famílias monoparentais femininas, mas ainda não é a solução.

Só as políticas universais podem garantir a inclusão social e reduzir verdadeiramente as

principais desigualdades do país. Contudo, as políticas focalizadas, emergenciais e compensatórias podem ter um efeito positivo, mas em curto prazo. Num cenário em que os recursos voltados para ações sociais são restritos, fazer opções acerca de como utilizar os recursos públicos voltados ao gasto social é essencial. Discutir se o melhor estilo de política social seria a focalizada ou a universalizante não se torna produtivo se não analisarmos a que modelo de Estado (e justiça social) está atendendo. No modelo brasileiro, as políticas focalizadas servem para as iniciativas neoliberais de fragmentação e desresponsabilização do Estado pelo social.

2.5 Uma possibilidade, uma saída...

A desigualdade social é um processo existente dentro das relações sociais que está presente em todos os países do mundo sendo necessária para manutenção do sistema capitalista. Faz parte das relações sociais, pois determina um lugar aos desiguais, seja por questões econômicas, de gênero, de cor, de crença, de círculo ou grupo social. Essa forma de desigualdade prejudica e limita o status social dessas pessoas, além de seu acesso a direitos básicos, como: acesso à educação e saúde de qualidade, direito à propriedade, direito ao trabalho, direito à moradia, ter boas condições de transporte e locomoção, entre outros.

Rousseau (2008, p. 80)³³ diz que “O primeiro que, ao cercar um terreno, teve a audácia de dizer isto é meu e encontrou gente bastante simples para acreditar nele foi o verdadeiro fundador da sociedade civil”. Para o filósofo, a propriedade privada se tornou o elemento fundador da sociedade civil e que, a inércia dos homens que perceberam a decisão tomada e nada fizeram colaborou para a disseminação da prática de apropriação individual, gerando misérias que alcançaram a humanidade.

Antes do Contrato Social, a vida no Estado da Natureza era feliz e havia igualdade entre os homens. Com o passar do tempo, no entanto, a humanidade enfrentou certas mudanças. À medida que a população geral aumentava, os meios pelos quais as pessoas podiam satisfazer suas necessidades precisavam mudar. As pessoas começaram lentamente a viver juntas em famílias pequenas e depois em pequenas comunidades. Divisões do trabalho foram introduzidas, tanto dentro como entre as famílias, e descobertas e invenções facilitaram a vida, dando origem ao tempo de lazer. Esse tempo de lazer inevitavelmente levou as pessoas a fazer comparações entre si e os outros, resultando em valores públicos, levando à vergonha e inveja,

³³ ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; Discurso sobre as ciências e as artes – Rousseau 2. Tradução de Lourdes Santos Machado. Introdução e notas de Paul Arbousse-Bastide e Lourival Gomes Machado. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os pensadores).

orgulho e desprezo. Mais importante, no entanto, de acordo com Rousseau, foi a invenção da propriedade privada, que constituiu o momento crucial na evolução da humanidade de um estado simples e puro em um, caracterizado pela ganância, competição, vaidade, desigualdade e vício³⁴. O fenômeno da desigualdade se manifesta no acesso aos direitos e oportunidades. De acordo com Rousseau, a desigualdade tende a se acumular.

Historicamente formam-se grupos, diferenciando-se em classes sociais e econômicas mais ou menos favorecidas, destas alguns têm acesso a boas escolas, boas faculdades e, conseqüentemente, a bons empregos. Ou seja, vivem, convivem e crescem num meio social que lhe está disponível. É um ciclo vicioso: esses grupos se mantêm com seus privilégios e num círculo restrito, relacionando-se social e economicamente por gerações a fio.

Diversos teóricos e pensadores buscam entender o fenômeno, que assola boa parte dos países do mundo até hoje. Boa parte deles, em suas teorias, culpa a existência da desigualdade social num vértice em comum: a concentração do dinheiro, ou seja, a má distribuição de renda. Sendo a desigualdade social o fruto da concentração de dinheiro e poder a uma parte muito pequena da população, o que resta à grande parcela da sociedade é dividir o restante.

Algumas das causas da desigualdade social:

- Má distribuição de renda – e concentração do poder;
- Má administração de recursos – principalmente públicos;
- Lógica de mercado do sistema capitalista – quanto mais lucro para as empresas e os donos de empresa, melhor;
- Falta de investimento nas áreas sociais, em cultura, em assistência a populações mais carentes, em saúde, educação;
- Falta de oportunidade de trabalho.

O sociólogo Max Weber acredita que as classes sociais estão ligadas aos privilégios e prestígios, sendo uma forma de estratificação social. Acredita que essas classes tendem a se manter estáveis ao longo de gerações, reproduzindo a desigualdade com as classes inferiores. Já Karl Marx, entende que existem duas grandes classes: a trabalhadora (proletariado) e os capitalistas (burguesia). Enquanto os trabalhadores se importam em sobreviver, os capitalistas

³⁴ No original: “*Prior to the Social Contract, the life in the State of Nature was happy and there was equality among men. As time passed, however, humanity faced certain changes. As the overall population increased, the means by which people could satisfy their needs had to change. People slowly began to live together in small families, and then in small communities. Divisions of labour were introduced, both within and between families, and discoveries and inventions made life easier, giving rise to leisure time. Such leisure time inevitably led people to make comparisons between themselves and others, resulting in public values, leading to shame and envy, pride and contempt. Most importantly however, according to Rousseau, was the invention of private property, which constituted the pivotal moment in humanity’s evolution out of a simple, pure state into one, characterized by greed, competition, vanity, inequality and vice.*” (Laskar, 2013, on line).

se preocupam com o lucro. E, assim, criam as desigualdades e os conflitos sociais, como a opressão e a exploração.

De acordo com o estudo liberado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a concentração de renda aumentou em 2018 no país. Os dados mostram que o rendimento mensal dos 1% mais ricos do país é quase 34 vezes maior do que o rendimento da metade mais pobre da população. Ainda, o estudo mostrou que a renda dos 5% mais pobres caiu em 3%, enquanto a renda dos 1% mais ricos aumentou em 8%. Assim, o Índice de Gini – instrumento utilizado para medir a desigualdade no Brasil – voltou a subir. Em 2018, alcançou o número de 0,509. Vale lembrar que o índice varia de zero a um. Quanto mais próximo de um, pior é a distribuição de renda no país.

Tabela III

Ranking dos países com maior coeficiente de Gini³⁵ e maior concentração de renda no 1% mais rico

Ranking	País	Coeficiente de gini	Ranking	País	Concentração de renda no 1%
1	África do Sul	63	1	Catar	29
2	Namíbia	59,1	2	Brasil	28,3
3	Zâmbia	57,1	3	Chile	23,7
4	República Centro-Africana	56,2	4	Turquia	23,4
5	Lesoto	54,2	5	Libano	23,4
6	Moçambique	54	6	Emirados Árabes	22,8
7	Brasil	53,3	7	Iraque	22
8	Botswana	53,3	8	Índia	21,3
9	Suazilândia	51,5	9	Colômbia	20,5
10	Santa Lúcia	51,2	10	Rússia	20,2
11	Guiné-Bissau	50,7	11	Tailandês	20,2
12	Honduras	50,5	12	EUA	20,2
13	Panamá	49,9	13	Kuwait	19,9
14	Colômbia	49,7	14	Arábia Saudita	19,7
15	Congo	48,9	15	Omã	19,5
16	Paraguai	48,8	16	África do Sul	19,2
17	Costa Rica	48,3	17	Egito	19,1
18	Guatemala	48,3	18	Bahrein	18
19	Benin	47,8	19	Costa do Marfim	17,1
20	Cabo Verde	47,2	20	Irã	16,3

A grande questão é: o que fazer para tirar, ou pelo menos amenizar, a situação daqueles que estão à margem dessa bolha social? Independente do parâmetro utilizado para medir a desigualdade social, o Brasil ainda é um dos países mais desiguais do mundo. Segundo o

³⁵ O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem).

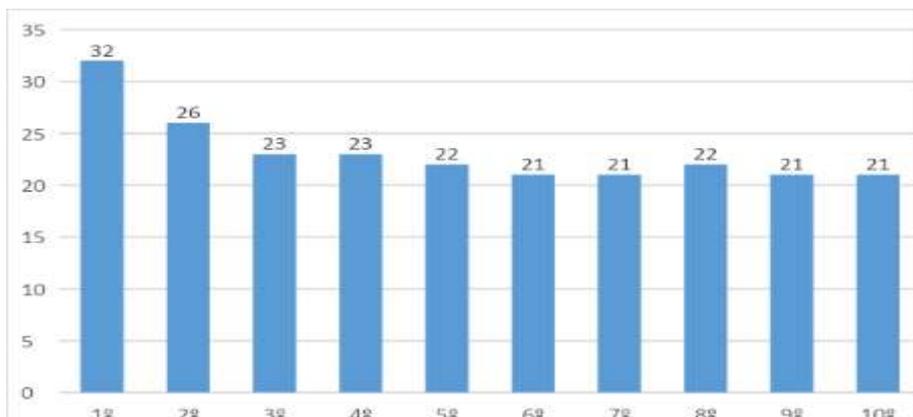
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) para 2018, o Brasil é o 7º país com o maior coeficiente de Gini. Se considerarmos a concentração de renda entre o 1% mais rico, no Brasil, esta população concentra 28,3% de toda a renda do país, apenas atrás do Catar – um país absolutista com poder hereditário.

Alguns receberem salários baixos e outros receberem o lucro e renda é um fator de desigualdades, mas isso não explica o todo da desigualdade. No Brasil, a principal razão de fundo são os longos quatro séculos de escravização de negros e negras e o racismo estrutural legado por eles, que perdura na atualidade. Para compreender essa realidade, basta notar que os trabalhadores negros ganham menos da metade que um homem branco. Uma mulher negra trabalha o dobro que trabalha um homem branco e recebe menos da metade do que ele ganha. Há também outras determinações, como a herança patrimonial, o machismo, a LGBTfobia etc., que se entrelaçam em questões sociais muito mais complexas.

O Estado, por sua vez, intensifica estas desigualdades a partir do seu sistema tributário injusto. No Brasil, quanto mais dinheiro você tiver menos imposto você paga. Segundo pesquisa publicada pelo Ipea, os 10% mais ricos no país pagam um total de tributos de 21% se comparada a sua renda, enquanto que os 10% mais pobres pagam o equivalente a 32%.

Tributo pago em relação a renda por quadril de maiores rendimentos 1º decil representa os 10% mais pobres e o 10º decil os 10% mais ricos³⁶

Grafico I



Apesar de o Brasil ter uma carga tributária abaixo da média da OCDE – 32,3% do PIB, enquanto que a média da OCDE é de 34,2% – o país tributa de forma injusta. Primeiro, o Brasil tem um peso excessivo dos tributos concentrados no consumo. Paga-se impostos embutidos no preço quando compramos uma caixa de leite ou um computador, quando cortamos o cabelo ou

³⁶ Fonte: Ipea. Equidade fiscal no Brasil: impactos distributivos da tributação e do gasto social. Comunicado do Ipea nº 92, maio de 2011

andamos de ônibus. Segundo a Receita Federal, o Brasil tem uma carga tributária de cerca de 14,3% em bens e consumos, o que o deixaria em 4º lugar dentre os países da OCDE que mais cobram tributos sobre bens e serviços, 3,2 pontos percentuais acima da média.

O combate à desigualdade social e à pobreza nos últimos anos tem sido marcado pela melhoria dos gastos públicos, mas, no mesmo período, se avançou muito pouco na construção de um sistema tributário mais justo. Ou seja, o país continua taxando proporcionalmente mais a população de menor renda do que a parcela mais rica.

Para que haja um programa eficaz de transferência de renda que amenize não só as consequências da pandemia, como também a desigualdade social, atingindo grupos mais frágeis, como as famílias monoparentais femininas, é urgente uma reforma tributária progressiva: maior taxaço sobre os super-ricos e menor para os trabalhadores e mais pobres.

Para grandes empresários, como Paulo Guedes e partidos como o DEM, MDB, PP e PSDB; a reforma tributária, em discussão no Congresso, se limita a propostas como a fusão de impostos como PIS e Cofins, a criação de um imposto único de valor adicionado substituindo todos os outros tributos (inclusive desvinculando de financiamentos como o da Seguridade Social). A Reforma de Paulo Guedes, em discussão no Congresso, preserva a estrutura tributária perversa e injusta, que beneficia os banqueiros, grandes empresários e os bilionários.

Nenhum projeto de Reforma Tributária da direita se propará a tocar nas injustiças sociais, a combater um dos mais horrendos privilégios gerados pelo Estado brasileiro, o de cobrar mais imposto quanto mais pobre você for.

Por isso, é fundamental que haja uma Reforma Tributária progressiva, que seja solidária. É necessário tributar mais a alta renda, com aumentos de alíquotas no imposto de renda para os mais ricos e aumento da isenção na base da pirâmide. É necessário voltar a cobrar imposto de renda sobre dividendos. É urgente regulamentar a taxaço sobre grandes fortunas e aumentar a tributação sobre heranças. E, por fim, criar uma taxaço emergencial para bancos, a fim de financiar o combate à pandemia do novo coronavírus e também corrigir injustiças sociais aos grupos mais empobrecidos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Superar a desigualdade social e garantir o acesso dos mais pobres a serviços e bens de qualidade (saúde, educação, transporte, saneamento e habitação) são grandes desafios para o Brasil, mas não impossíveis. É preciso fortalecer, restabelecer e inovar políticas públicas de atenção as famílias, dando uma atenção especial as famílias monoparentais femininas empobrecidas e fragilizadas pelo seu contexto de existência.

Segundo a A Oxfam Brasil³⁷, existem dez ações para tentar superar a desigualdade social: enfrentar o racismo, equilibrar o sistema tributário, promover a oferta de trabalho, revogar a Emenda do teto de gastos, enfrentar a discriminação contra as mulheres, tributar lucros, dividendos e heranças, combater a concentração de terras, investir em saúde e educação, melhor qualidade do gasto público e combater a corrupção. Isso é possível, mesmo que pareça uma idealização, basta esforços das autoridades competentes e uma cobrança intensa da sociedade civil.

Historicamente, o ser humano buscou paixões próprias em contraste às paixões alheias. Dessa forma, o Estado entra em guerras, onde os mais fortes tiraram vantagens em cima dos mais fracos. Todavia, foi com a Revolução Industrial que a noção de desigualdade assumiu considerável denotação. Grandes proprietários de fábricas enriqueceram de forma esmagadora sobre os empregados, estes, por sua vez, ficaram cada vez mais miseráveis. Neste contexto, surge o capitalismo, sistema que Marx, na metade do século XIX culpa pela desigualdade em todo o mundo, propondo que o Socialismo erradicaria todas as desgraças que a desigualdade de classes causava.

No entanto, como já discutido, precisamos superar o sistema capitalista como um todo, ainda assim, neste momento, mesmo que ainda tal fato não se dê, faz-se necessário lutar por se criar sistema de distribuição de renda, gerando uma realidade mais justa e igualitária.

Diante desta realidade social brasileira em que se encontra grande parte da família monoparental feminina, em especial aquelas com filhos com deficiência, torna-se evidente os desafios a serem enfrentados para que esta alcance autonomia relativa, reconhecendo-se como sujeito de direitos e não como um cidadão que requer ajuda do Estado. No Brasil, a proteção social não tem caráter protetivo e nem preventivo. Esta realidade se opõe à realidade dos países desenvolvidos em termos de programas sociais de transferência de renda para família com dificuldade financeira.

³⁷ É uma organização apartidária e não vinculada a governos e instituições religiosas, que tem como objetivo combater as desigualdades, a pobreza e as injustiças no mundo.

Embora a monoparentalidade tenha sido reconhecida na Constituição Federal de 1988 como merecedora de sua proteção e o privilégio da matricialidade no SUAS, ainda não são expressas em ações concretas pelo Estado, estando representada apenas na forma da lei. É urgente compreender que a proteção social deve estar centralizada na família, considerando suas diferentes composições, mas enfatizando a vulnerabilidade social que as famílias monoparentais femininas representam devido à precariedade do trabalho que é inserida a mulher chefe de família. De tal modo, admitir que é necessário programas e serviços estruturados e direcionados para as mulheres expostas a maior vulnerabilidade, na dupla condição de mulher e chefe de família.

Formulação/elaboração de políticas públicas de transferência de renda, mas também de apoio e acolhimento das famílias monoparentais femininas com filhos com deficiência, tal como educação e saúde, é um caminho para concretização de direitos. Trata-se de um desafio, porquanto o tema é complexo e pouco abordado, mas que se julga necessário para demonstrar como a sociedade brasileira dimensiona as relações sociais, raciais e familiares, designadamente, quando se trata das mulheres. Para tal, é preciso que o Serviço Social tenha um olhar especial para este grupo social, levando em consideração a condição de vulnerabilidade social de grande número de mulheres provedoras famílias monoparentais.

A sociedade não é algo estático, assim também é a família. O modelo de família nuclear, constituída pela figura do pai, mãe e filhos já não é o modelo absoluto. O Estado precisa trabalhar para que as famílias possam ter seus direitos assegurados independentemente de sua estrutura. Para tanto, destaca-se o papel importantíssimo dos Programas de Transferência de Renda e a elaboração e realização de políticas sociais que atendam na prática às necessidades da família monoparental feminina, não apenas com respostas paliativas, mas com ações concretas.

4 REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Ângela (1987) “Notas sobre a Família no Brasil”. In: ALMEIDA, A.M.et al (orgs.) Pensando a Família no Brasil. Rio: Espaço e Tempo/UFRRJ, p. 53-66.
- ALTHUSSER, Louis (1918). Aparelhos Ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). 2. ed. Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- AMARANTE, P. (1996). O homem e a serpente: outras histórias para a loucura e a psiquiatria. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- Ariès, P. (1981). História social da criança e da família (2ª ed.). Rio de Janeiro: LTC
- BASAGLIA, F. (1979). A psiquiatria alternativa: contra o pessimismo da razão, o otimismo da prática. São Paulo: Editora Brasil Debates.
- BASTOS, Rogério Lustosa. O pensamento de Marcuse verso o capitalismo tardio. Rio de Janeiro: Azougue Editorial (Selo Pensamento Brasileiro), 2017.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília: CNAS / SNAS, 2004.
- BRITO, Flávio dos Santos. Mulher chefe de família: um estudo de gênero sobre a família monoparental feminina. In: Revista Urutágua. Nº 15 – abr./mai./jun./jul. 2008.
- BRUSCHINI, C.; SORJ, B. (Org.). Novos Olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo: Marco Zero. Fundação Carlos Chagas, 1994.
- COMMAILLE, Jacques. A nova família: Problemas e Perspectivas. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.
- CARVALHO, L. Famílias chefiadas por mulheres: uma relevância política social dirigida. In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano 19, nº 57, p. 74-98, jul. 1998.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant. O lugar da família na política social. In A família contemporânea em debate. São Paulo: Cortez, 2003.
- CARDOZO, M. M.; PERETTI, R. M. P. O desenvolvimento da família e a nova condição da mulher na sociedade capitalista. Londrina, 2010. Texto disponível em: www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais.../4_marianacardoso.pdf data do acesso: 02/07/2015.
- Costa, L. F. & Féres-Carneiro, T. (1992). Reorganizações familiares: as possibilidades de saúde a partir da separação conjugal. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 8, 495-504.
- CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira. A família como modelo: desconstruindo a patologia. Campinas, SP: Editorial Psy, 1994.
- CASTEL, R (1998). As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis, Brasil: Vozes.

CHAUÍ, Marilena. O que é ideologia?. Disponível em: < <http://lelivros.top/book/baixar-livro-o-que-e-ideologia-marilena-chau-i-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online/> >. Acesso em 07.nov.2016.

COSTA J. S. et al. A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil. Texto para Discussão, n. 1.137. Brasília, nov. 2005.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 6. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 29 e 40-41.

DE MARTINO, M. Políticas Sociales y Familia: Estado de Bienestar y Neoliberalismo Familiarista. Fronteiras, Montevideu, Uruguay, n. 4, set. – 2001, p. 103-114.

DURKHEIM E. As regras do método sociológico. 1858- 1917. São Paulo: Editora Martins Fontes; 2007.

ENGELS Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do estado: trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan. Tradução de Leandro Konder. 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

FELIZARDO, S. (2010). Os efeitos do suporte social em famílias de crianças com deficiência. In Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia

FONSECA, C. Caminhos da adoção. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.

Féres-Carneiro, T. (1992). Família e saúde mental. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 8, 485-493.

FRIEDMAN, Milton. FRIEDMAN, Rose. Liberdade de Escolher: o novo Liberalismo Econômico. Trd. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Record, 1980, p 152.

GOMES HSR. Um estudo sobre o significado de família. Tese de Doutorado. PUC-SP, 1988.

HAYEK, Friedrich Auguste. O Caminho da Servidão. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura. Instituto Liberal, 1987.

IBARRA, D. (2011). O neoliberalismo na América Latina. Revista de Economia Política, 31, 2 (122) 238-248. Recuperado de: <http://www.scielo.br/pdf/rep/v31n2/04.pdf>

KLEIN. Naomi. A Doutrina Do Choque. A Ascensão Do Capitalismo Do Desastre. Tradução: Vania Cury – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LAVINAS, L. Combinando compensatório e redistributivo: o desafio das políticas sociais no Brasil. In: HENRIQUES, R. (Org.). Desigualdade e pobreza no Brasil, Rio de Janeiro: IPEA, 2000, p. 503-520.

_____, Política social universal para a igualdade de gênero – 18 de julho de 2005, disponível no www.direitos.org.br.

LAZZARATO. Signos, máquinas, subjetividades. São Paulo: Edições Sesc, 2014.

LISBOA, Roberto Senise. Direito na sociedade da informação. RT 847, maio de 2006, 95º no.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: Biopoder, Soberania, Estado de Exceção, Política de Morte.

2ª Ed. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MENDES, M. A.. Mulheres Chefes de Família: a complexidade e ambigüidade da questão. Anais do XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. Ouro Preto, 2002, v.1.

MÉSZÁROS, I. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo Editorial, Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 2002.

OLIVEIRA, Eleonora Manicucci. A mulher, a sexualidade e o trabalho. São Paulo: Hucitec CUT – BRASIL, 1999.

PACHECO, Ana Lucia Paes de Barros. Mulheres pobres e chefes de família. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

PEREIRA, P. A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Orgs.). Política Social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

PERRY, Anderson (In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.).

PONTES DE MIRANDA, J.C. Tratado de direito de família. Atualizador Vilson Rodrigues Alves, Campinas: Bookseller, 2001, 2v.

RAMOS, C. A. Programa de renda mínima garantida. In: LOBATO, A. L. M. (Org.). Garantia de renda: ensaios e propostas. Brasília: IPEA, 1998, p. 203-

RIBEIRO, Danielly. A.M.; MARIANO, Nívea. A.; LOPES, SANDRA.O.B. Família monoparental feminina: um olhar sobre as mulheres chefe de família referenciadas no cras de um município de pequeno porte. In: Revista Saber acadêmico, 2014.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. Clínica e vida no trabalho com famílias. 2003b. 210f. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica, São Paulo.

SARTI, Cynthia Andersen. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Pedro H. G. Ferreira. Uma história de desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013. 1ª Ed. São Paulo: HUCITEC Editora, 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica, 1991. Tradução: Christine Rufino Dabat Maria Betânia Ávila.

VAN PARIJS, P. O que é uma sociedade justa? São Paulo: Ática, 1997.

VITALE, M. A. F. (Org.). Família Redes, Laços e Políticas Públicas. 2.ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2002.

Zimerman GL. Velhice: aspectos biopsicossociais. Porto Alegre: Artmed; 2000.